Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de fevereiro de 2011 - nº 1254 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 48 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **28/02/2011 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 3º quadrimestre de 2.010.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 08 de Fevereiro de 2.011.

COMUNICADO SME Nº 01/2011

A Secretaria Municipal de Educação comunica a todas as mantenedoras de Escolas Particulares ou Filantrópicas de Educação Infantil – Creche e Pré – Escola, instaladas no Município de Atibaia, que ainda não foram devidamente autorizadas, que procurem a Secretaria na Rua Albertina Mieli Pires, 145 – Centro – Atibai/SP, para regularizar a situação no prazo máximo de 30 dias.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/10
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/10
HABILITAÇÃO
O Consorcio Intermunicipal Para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais torna público para conhecimento dos interessados que HABILITOU a empresa NOVATA ENGENHARIA LTDA; e INABILITOU as empresas A. FERNANDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSITEC ENGENARIA E TECNOLOGIA.
Decorrido o prazo legal, sem interposição de recurso, fica designado para às 9:00hs do dia 25/02/2011 a abertura do envelope proposta.
Atibaia, 18 de fevereiro de 2011.
Comissão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 43.544/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/11. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/03/11 ÀS 8h05min. PROCESSO Nº 543/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/11. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de enfermagem, destinados ao uso das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 04/03/11 ÀS 8h05min. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 17 de fevereiro de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO N.º 37.210/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/11. OBJETO:** Aquisição de uniformes (camisetas masculinas e femininas), destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 9 hs do dia 03 de março de 2.011, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 17 de fevereiro de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO N.º 977/11. PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/11. OBJETO:** Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições tipo marmitex, destinadas aos funcionários que prestam serviços na urgência e emergência do 192 da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 04 de março de 2.011, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento

Poder Executivo

de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 17 de fevereiro de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 04.541/11
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3814
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS
JULGAMENTO: ATA N.º 018/11 de 08/02/2011.

ATIBAIA, aos 11 dias do mês de Fevereiro 2.011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua São Vicente de Paulo nº 30 – CEP 12940-550 – Atibaia (SP)
CNPJ 44.515.963/0001-01

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA -EDITAL DE CONVOCAÇÃO-

De conformidade com o disposto nos arts. 30, 31, 33 e 34 do estatuto social, CONVOCO os srs. associados da IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, na sede da Entidade, à Rua São Vicente de Paulo nº 30, nesta cidade de Atibaia, no próximo dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2011 – segunda-feira - às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta (50% +1) dos associados, e, em segunda convocação, uma hora depois, com a presença de, no mínimo, 20 (vinte) associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I – prestação de contas da Diretoria, compreendendo:

a) relatório de atividades do exercício findo em 31.12.2010;
b) balanço patrimonial, demonstrativo de resultado do exercício findo e demais demonstrações financeiras pertinentes, com parecer do Conselho Fiscal, inclusive o orçamento elaborado para o exercício de 2011;
c) plano de ação das atividades a serem desenvolvidas no ano de 2011;

II – eleição dos membros da .Diretoria (com mandato de dois anos) e do Conselho Fiscal(idem);

III – outros assuntos de interesse social, exceto os enumerados no art. 37 do estatuto.

Obs.: Declara-se que o número de associados, nesta data, é de 243 (duzentos e quarenta e três).
Atibaia(SP), 09 de fevereiro de 2011

Carlos Cardoso de Menezes
-Presidente do Conselho Deliberativo-

Auto de Infração nº 1947

1-Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social
MONTEIRO DE MORAIS COMERCIAL SJCAMPOS LTDA ME
SHOW ROOM MULTIMARCAS
Endereço
CEP
AV.ENG. SILVIO ALVIM SOARES, 249
ALVINÓPÓLIS
12940-000
Cidade
Estado
Telefone
ATIBIA
SP
(11)4411-2503
CNPJ/CPF
Insc. Estadual/Municipal
Atividade
03.346.245/0001-63
::::::::::::::
Comércio

2-Responsável
Nome
CPF/CIC
O mesmo
Endereço
CEP
Telefone

3-Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação legal:
Às 14:10 horas do dia 24 do mês novembro do ano de 2010, exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990,regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) o artigo 39,V da Lei Federal nº 8078/90- CPDC.
pela constatação da(s)irregularidades abaixo:
Comdecon Proc. Nº 28.523/10-Reclamante: Luís Tolosa Santos

IRREGULARIDADES:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8078/90. Multa: 3000 UVRM´s(Três Mil Unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R$ 6.287,10(Seis Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos). Valor da unidade da UVRM=R$ 2,0957. Multa aplicada na forma do disposto nos artigos 56, I e 57, Paragrafo Ùnico da Lei Federal nº 8078/90 c/c. O artigo 18,I e 26,I do Decreto Federal nº 2181/97 e artigo 3º,§ 2º do Decreto Municipal nº 3483/97.

4-Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo 10(dez) dias, contados da data de recebimento desta(s) auto(s) à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor-COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho, 185 centro Atibaia-SP 12940-580.
Telefone: (11) 4414-2103 Fax:(11)4414-2105
Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnados, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5-Local e Data da Emissão: Atibaia, 24 de Novembro de 2010

6-Autenticação

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon
Matrícula nº 0532

7-Assinatura do Autuado:

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 38.542/09

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público o arquivamento do processo acima referido**, movido em face dos acusados: **ADALBERTO ROSA DE SOUZA e AGNALDO VILLAÇA DE OLIVEIRA,** tendo em vista a respectiva **ABSOLVIÇÃO,** conforme Relatório Final acostado às fls. 126/161, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 20 de dezembro de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de fevereiro de 2011.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 30.918/08

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido foi aplicada a **PENA DE SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias**, em face do Servidor **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, conforme Relatório Final acostado às fls. 60/76, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 03 de setembro de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de fevereiro de 2011.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 28.013/09

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido foi aplicada a **PENA DE SUSPENSÃO por 03 (três) dias**, em face do Servidor **CARLOS EDUARDO DE CAMPOS**, com a consequente conversão da penalidade em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o referido servidor público obrigado a permanecer em serviço, conforme Relatório Final acostado às fls. 274/294, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 20 de dezembro de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de fevereiro de 2011.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 33.721/2009

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido foi aplicada a **PENA DE SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias**, em face da Servidora **CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES PRADO**, conforme Relatório Final acostado às fls. 113/149, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 09 de novembro de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de fevereiro de 2011.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 6.627/09

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido, o Servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA SCHEILBLICH** foi responsabilizado pelo acidente de trânsito, com a consequente determinação da futura reposição ao erário, do valor a ser despendido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, para possibilitar o conserto do veículo oficial e particular, conforme Relatório Final acostado às fls. 107/122, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 08 de junho de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de fevereiro de 2011.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 28.001/09

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público o arquivamento do processo acima referido**, movido em face do acusado **JOSÉ BENEDITO DE SOUZA,** tendo em vista a sua **ABSOLVIÇÃO,** conforme Relatório Final acostado às fls. 46/58, **homologado** pelo

Poder Executivo

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2010.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de fevereiro de 2011.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 9.434/09

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público o arquivamento do processo acima referido**, movido em face dos acusados **ROBISON FERNANDES e ROSÂNGELA APARECIDA DE MORAES,** tendo em vista a respectiva **ABSOLVIÇÃO,** conforme Relatório Final acostado às fls. 169/224, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 10 de março de 2010.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de fevereiro de 2011.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 4.372/10

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido foi aplicada a **PENA DE ADVERTÊNCIA,** em face do Servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE CAMARGO**, conforme Relatório Final acostado às fls. 86/103, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 20 de janeiro de 2011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de fevereiro de 2011.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica o interessado abaixo:

EDSON MACEDO, com endereço de correspondencia à Avn da Saudade nº 249 sl 11 BL B – Centro, procurador do Sr Edilson Oliveira dos Santos – sócio da empresa **AR SPEEDY SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA** cadastrada sob Inscrição Municipal nº 33.732, temos à informar que:

- deverá ser apresentado cópia do Contrato de Alteração de sócios registrados na JUCESP ou Cartório**,** a fim de que possamos efetuar a alteração de sócios/exclusão e transferência de débitos;

- é imprescindível a apresentação de tal documento para Transferência em nossos Sistemas;

- o não atendimento desta no prazo de 10 (dez) dias contados desta, o processo será encaminhado à Dívida Ativa para prosseguimento na notificação de débitos existentes na Inscrição Municipal.

Quaisquer outros esclarecimentos à Rua Bruno Sargiani nº 100 – Vila Rica ou telefones 4414-2721.

DRM., aos 16/02/2011

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 042/2.011 – EDUCAÇÃO/PAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDÔ – ATIBAIA – A.P.A.J.A.
Processo n°.: 4.810/2.011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Paulo Alvim de Judô – Atibaia – A.P.A.J.A.
CNPJ N°.: 07.547.005/0001-88
OBJETO: Execução de atividades concernentes ao Programa de Apoio ao Estudante – PAE, Jornada Ampliada, Projeto Judô Sócio Educativo e Atividades Sócio Esportiva OP/2011.
RECURSOS FINANCEIROS: R$292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2.011
VIGÊNCIA: 31/12/2.011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e André Menezes Bio, CPF n°.: 275.458.518-46.

PORTARIA DA SME Nº 39
16 DE FEVEREIRO DE 2011

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Iete Rodrigues Reis, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), Parecer CNE – CBE nº 12/97, Indicação CEE nº 10/97 e Deliberação do CME 01/01, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do **"Núcleo de Integração das Escolas Isoladas"**, reorganizado e dividido em dois polos, a saber:

· **NIEI – Polo "Guaxinduva"**, com sede à Estrada Municipal s/nº, Bairro Guaxinduva, Atibaia, São Paulo, compreendendo as seguintes Unidades Escolares Rurais:
1 – EMEIF ® Maria Cecília de Lima
2 – EMEI ® Rita Lourdes C. Alvim
3 – EMEIF ® Ignácio Borges
4 – EMEIF ® Profª. Maria Regina Alfonsi Quintanilha
5 – EMEIF ® Profº. André Franco Montoro

· **NIEI – Polo "Rosário"**, com sede na Rodovia Fernão dias, km 47, Bairro do Rosário, Atibaia, São paulo, compreendendo as seguintes

Poder Executivo

escolas:
1 – EMEIF ® General Walter Pires Camargo e Albuquerque
2 – EMEIF ® Bairro dos Pintos
3 – EMEIF ® Profª. Maysa Cherfen Zigaib
4 – EMEIF ® Profª. Nize de Souza Barbosa Paccini
5 – EMEIF ® Profª. Walda Paolinetti Lozasso

Artigo 2º – Cada sede do NIEI contará com os seguintes profissionais:
1 Diretor de Escola
1 Professor Coordenador
1 Assistente em serviços de Gestão

Artigo 3º - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionado o NIEI, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2011.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RECURSOS JULGADOS EM 01/2011

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EKR6616	000002938/10	INDEFERIDO
EKR6616	000002939/10	INDEFERIDO
COK5795	000003031/10	INDEFERIDO
DHU3436	000003045/10	INDEFERIDO
CTB6996	000003049/10	INDEFERIDO
DMO5007	000003060/10	INDEFERIDO
DSQ0940	000003085/10	DEFERIDO
DRK5215	000003117/10	DEFERIDO
COX0126	000003134/10	INDEFERIDO
EDA7002	000003139/10	INDEFERIDO
DJQ1550	000003141/10	INDEFERIDO
EDL9937	000003144/10	INDEFERIDO
EDL9937	000003145/10	DEFERIDO
DFR4773	000003150/10	INDEFERIDO
ENK1939	000003151/10	DEFERIDO
FTN1978	000003155/10	INDEFERIDO
EAP8457	000003162/10	INDEFERIDO
BYB2650	000003165/10	INDEFERIDO
CJY7469	000003172/10	INDEFERIDO
CYH1238	000003182/10	DEFERIDO
DSO4853	000003186/10	INDEFERIDO
KUT8297	000003188/10	INDEFERIDO
DBL8878	000003191/10	DEFERIDO
EDL9337	000003203/10	INDEFERIDO
DWE0053	000003219/10	INDEFERIDO
EPR2420	000003221/10	INDEFERIDO
DLA9002	000003231/10	INDEFERIDO
EDL8372	000003237/10	INDEFERIDO
DDZ9224	000003242/10	DEFERIDO
EAP8319	000003250/10	DEFERIDO
DGQ5237	000003253/10	INDEFERIDO
CXH1179	000003269/10	INDEFERIDO
CWO3190	000003272/10	INDEFERIDO
DIF5361	000003275/10	INDEFERIDO
DSO5295	000003278/10	INDEFERIDO
BQP3932	000003281/10	INDEFERIDO
EGL5207	000003283/10	INDEFERIDO
GWH6288	000003284/10	INDEFERIDO
DSO5201	000003296/10	INDEFERIDO
FOS1881	000003340/10	INDEFERIDO
FOS1881	000003341/10	INDEFERIDO
DXU9922	000003356/10	INDEFERIDO
CEM9278	000003389/10	INDEFERIDO
HFO5211	000003408/10	INDEFERIDO
DTK2962	000003444/10	INDEFERIDO
EPR1926	000003447/10	INDEFERIDO
AJW4825	000003456/10	INDEFERIDO
CBD6506	000003477/10	INDEFERIDO
DAU8767	000003480/10	INDEFERIDO
BYU6657	000003481/10	INDEFERIDO
EKR6616	000003483/10	INDEFERIDO
COK5856	000003485/10	DEFERIDO
COK3875	000003487/10	INDEFERIDO
CZQ6073	000003488/10	INDEFERIDO
DAE4147	000003501/10	INDEFERIDO
DQR7209	000003507/10	INDEFERIDO
BIP0800	000003516/10	INDEFERIDO
CHD4927	000003532/10	DEFERIDO
EPB6511	000003540/10	INDEFERIDO
BSD2661	000003541/10	INDEFERIDO
EGL6200	000003544/10	INDEFERIDO
EGL6200	000003545/10	INDEFERIDO
EGQ8389	000000010/11	INDEFERIDO
EGQ8389	000000011/11	INDEFERIDO
DHV3461	000000014/11	INDEFERIDO
DHV3461	000000017/11	INDEFERIDO
DKW0050	000000018/11	INDEFERIDO
ENK0603	000000019/11	DEFERIDO
CZL6103	000000032/11	INDEFERIDO
DVF5580	000000033/11	INDEFERIDO
ENK2226	000000034/11	INDEFERIDO
BZH0216	000000035/11	INDEFERIDO
ENK2218	000000038/11	INDEFERIDO
DBE8095	000000041/11	INDEFERIDO
DRQ8697	000000043/11	INDEFERIDO
CPD4301	000000057/11	DEFERIDO
EGL5579	000000068/11	INDEFERIDO
GWE0523	000000072/11	INDEFERIDO
BIL8431	000000073/11	INDEFERIDO
HEA2643	000000077/11	INDEFERIDO
DWF6670	000000078/11	INDEFERIDO
CKM2019	000000079/11	INDEFERIDO
EFH2226	000000095/11	INDEFERIDO
DMH3511	000000096/11	INDEFERIDO
DXR3054	000000097/11	INDEFERIDO
DXR3054	000000098/11	INDEFERIDO
MSD0831	000000103/11	INDEFERIDO
MSD0831	000000104/11	INDEFERIDO
MSD0831	000000105/11	INDEFERIDO
DWE1363	000002038/10	INDEFERIDO
DNZ8589	000002298/10	INDEFERIDO
EFH1527	000002326/10	INDEFERIDO
EGL6333	000002368/10	INDEFERIDO
EKR6670	000002369/10	INDEFERIDO
DYT0797	000002410/10	INDEFERIDO
CNM8758	000002542/10	INDEFERIDO
CEI9156	000002598/10	INDEFERIDO
BOA6220	000002630/10	INDEFERIDO
BOA6220	000002633/10	INDEFERIDO
CHM3680	000002634/10	INDEFERIDO
BOA6220	000002635/10	INDEFERIDO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.389
16 de fevereiro de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 51.867,20 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 51.867,20 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências

Poder Executivo

04.122.0019.2041 Administração Geral/
Manutenção da Unidade
202-3390.36.00.....R$ 18.367,20

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2062 Manutenção da Unidade Secret.Desenv.Econômico
282-3390.36.07.....R$ 2.500,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
401-3390.30.00.....R$ 6.000,00
404-3390.39.00.....R$ 15.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.1055 Estruturação da Atenção Básica à Saúde/SUS
478-4490.52.00.....R$ 10.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.1033 Estruturação da Secret.de Desenv.Econômico
275-4490.51.00.....R$ 2.500,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
462-9999.99.99.....R$ 21.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção à Saúde/
Manutenção da Unidade
496-3390.39.00.....R$ 28.367,20

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de fevereiro de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. Nº 7.348/11

D E C R E T O Nº 6.390
de 17 de fevereiro de 2011

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, ao Clube do Fusca de Atibaia, da área externa do Parque Municipal Edmundo Zanoni, nas condições que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 7.348/11;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário, pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado, ao Clube do Fusca de Atibaia, o uso da área externa do Parque Municipal Edmundo Zanoni, no dia 03 de abril de 2011, das 8:00 às 16:00 horas, para a comemoração do seu aniversário.

Parágrafo único - A autorização de que trata o *caput* fica condicionada à observância da legislação municipal vigente, especialmente as Leis Complementares nº 291/99 e nº 388/02, as Leis Ordinárias nº 3.200/01 e nº 3.369/03 e os Decretos nº 5.872/09, nº 5.238/07 e nº 5.192/07.

Art. 2º - A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda de equipamentos e materiais do Clube do Fusca de Atibaia, eventualmente instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 3º - O interessado obriga-se a entregar o bem descrito no Art. 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de fevereiro de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Fábio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

P O R T A R I A Nº 011/2011-DS
De 15 de fevereiro de 2011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO as férias do servidor João Batista Modesto;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição o Sr. **JONATAS LOPES DE MORAES,** Agente de Saneamento, para exercer a função de Encarregado de Obras, na Gerência de Operações, Setor de Obras, Ampliação e Distribuição, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 012/2011-DS
De 15 de fevereiro de 2011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para que servidores que exercem função diferente da de motorista possam dirigir veículos da Autarquia;

CONSIDERANDO que tais servidores são devidamente habilitados, realizaram e foram aprovados em teste de direção de veículos junto ao Setor de Controle de Frota;

RESOLVE:

Artigo 1º: Autorizar os servidores constantes dos anexos I, II, III, IV, V e VI, a dirigir os veículos da Autarquia de acordo com a classificação do veículo ali descrita, com prévio comunicado ao Setor de Controle de Frota;

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 053/2010-DS.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

ANEXO I

MOTOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1	Adonizedeque Bressan	Agente de Saneamento
2	Adriano Donizetti Martins	Agente de Saneamento
3	Alexandre Aparecido da Silva	Encarregado
4	Algacir Cordeiro	Agente de Saneamento
5	Antonio Carlos Miranda Martinelli	Chefe de Setor
6	Antonio Carlos Pavesi	Agente de Saneamento
7	Antonio Hélcio Cordeiro	Encarregado
8	Antonio Marcos Ferreira da Silva	Agente de Saneamento
9	Claudinei Martinez Gimenez	Agente de Saneamento
10	Francisco Vitor Mendonça	Agente Administrativo
11	Gilberto Afonso Pinheiro	Agente de Saneamento
12	Gilberto Generoso Gonçalves Junior	Desenhista
13	Gledson Valentin Beltramini	Agente de Saneamento
14	João Batista de Lima	Agente de Saneamento
15	Joaquim Franco Júnior	Agente de Saneamento
16	José Aparecido Costa Ferreira	Agente de Saneamento
17	Marcelo Alencar Cândido da Silva	Agente de Saneamento
18	Marcelo Lapelligrini	Chefe de Setor
19	Miguel Batista de Castro	Agente de Saneamento
20	Ricardo Silva Paulino da Cruz	Agente de Saneamento
21	Roberto Aparecido de Paula	Encarregado

Poder Executivo

22	Robson Sampone Tavares	Agente de Saneamento
23	Rogério Garcia Ita	Agente de Saneamento
24	Rogério Soares da Silva	Agente de Saneamento
25	Silvio César de Moraes	Agente de Saneamento

ANEXO II

CARROS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1	Adonizedeque Bressan	Agente de Saneamento
2	Agnaldo Aparecido dos Reis	Agente de Saneamento
3	Alexandre Aparecido da Silva	Encarregado
4	Alexandre Veríssimo Ramos	Agente de Saneamento
5	Algacir Cordeiro	Agente de Saneamento
6	Antonio Carlos Pavesi	Agente de Saneamento
7	Antonio Couto Júnior	Agente de Saneamento
8	Antonio Hélcio Cordeiro	Encarregado
9	Antonio Marcos Ferreira da Silva	Agente de Saneamento
10	Carlos Roberto Belani Gravina	Gerente de Aterro
11	Célio Aparecido Buschini	Agente de Saneamento
12	Cícero Roberto da Silva	Agente de Saneamento
13	Claudinei Martinez Gimenez	Agente de Saneamento
14	Dário Régoli Júnior	Assessor de Comunicação e Marketing
15	Décio Elias da Silva	Diretor de Resíduos Sólidos
16	Dorival Francisco Malengo	Agente de Saneamento
17	Dorival Hernandes	Gerente de Produção
18	Edson Borguezam	Agente de Saneamento
19	Eguinaldo Souza Lima	Mecânico de Manutenção Hidráulica
20	Filipe Mariano Cintra	Gerente de Operações
21	Francisco Ferreira Pinto	Diretor Comercial
22	Francisco Vitor Mendonça	Agente Administrativo
23	Gerson Luis Gouvea	Chefe de Setor
24	Gilberto Afonso Pinheiro	Agente de Saneamento
25	Gilberto Aparecido de Siqueira	Agente de Saneamento
26	Gilberto Generoso Gonçalves Junior	Desenhista
27	Gledson Valentim Beltramini	Agente de Saneamento
28	Irlande da Silva Camargo	Agente de Saneamento
29	João Batista de Lima	Agente de Saneamento
30	João José de Lima	Porteiro
31	Joelson Jorge da Silva	Agente Administrativo
32	Jonatas Lopes de Moraes	Agente de Saneamento
33	José Francisco Alves Pinto	Superintendente
34	José Mauricio Silveira Bueno	Agente de Saneamento
35	Leandro Luis de Jesus Brandão	Técnico de Laboratório
36	Luciano Dahi	Agente de Saneamento
37	Luciano Ramos	Agente de Saneamento
38	Luis Carlos Forão	Técnico de Segurança

Poder Executivo

39	Luiz Alberto Malta Priolli	Engenheiro
40	Luiz Antonio Pereira de Lima	Agente de Saneamento
41	Marcelo Alencar Candido da Silva	Agente de Saneamento
42	Marcelo Lapelligrini	Chefe de Setor
43	Márcia Cavazana Nogueira	Diretor Administrativo
44	Marcos Nonato da Silva	Agente de Saneamento
45	Mauricio Pires Cardoso	Hidrometrista
46	Maurileno Aparecido de Oliveira	Agente de Saneamento
47	Miki Moriyama	Gerente de Resíduos Sólidos
48	Nelson Ozaki	Engenheiro
49	Patricia Maria Machado Santos	Assessor Jurídico
50	Paulo Aparecido da Silva	Agente de Saneamento
51	Paulo Sérgio Pereira	Agente de Eletricidade
52	Ricardo Aparecido Carvalho	Agente de Saneamento
53	Ricardo Romano	Gerente de Transportes e Manutenção
54	Ricardo Silva Paulino da Cruz	Agente de Saneamento
55	Ricardo Ydehara	Diretor Técnico
56	Rildo Willian Alexandrino da Silva	Agente de Saneamento
57	Robson Sampone Tavares	Agente de Saneamento
58	Rogério Garcia Ita	Agente de Saneamento
59	Rogério Soares da Silva	Agente de Saneamento
60	Rogério Zanele	Agente de Saneamento
61	Ronaldo dos Reis	Agente de Eletricidade
62	Rosane Maria Jorge Heitmann	Assistente Social
63	Rubens de Souza	Agente de Saneamento
64	Sidnei Silveira Polonia	Agente de Saneamento
65	Tarso de Oliveira Costa	Advogado
66	Tiago Gomes	Agente de Saneamento
67	Uelinton Ramos Matias	Agente Administrativo
68	Valdir Alves de Oliveira	Agente de Saneamento
69	Vicente Ricardo Rosa	Agente de Saneamento
70	Vivaldo Rodrigues de Paula Filho	Assessor Técnico

ANEXO III

CAMINHÕES LEVES

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1	Cremilson do Prado	Agente de Saneamento
2	Joaquim Franco Júnior	Agente de Saneamento
3	Joel Romano Júnior	Agente de Saneamento
4	José Leonardo Simões	Agente de Saneamento
5	Tertuliano Rios Gomes	Agente de Manutenção Elétrica e Hidráulica

ANEXO IV

CAMINHÕES MÉDIOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO

Poder Executivo

1	Benedito Alves de Oliveira	Operador de Máquinas
2	João Batista Modesto	Encarregado de Obras
3	José Carlos Leão da Silva	Agente de Saneamento
4	Messias Luiz Faustino	Encarregado
5	Nelson Aparecido Cavaça	Operador de Máquinas
6	Odail Aparecido Rosa	Agente de Saneamento
7	Silvio Cesar de Moraes	Agente de Saneamento

ANEXO V

CAMINHÕES PESADOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1	Adriano Barbosa da Cunha	Agente de Saneamento
2	Adriano Donizetti Martins	Agente de Saneamento
3	Antonio Carlos Miranda Martinelli	Chefe de Setor
4	Benedito Pereira	Agente de Saneamento
5	Edson Nunes de Sales	Mecânico Automotivo
6	Joaquim de Melo	Agente de Saneamento
7	Jonas Pinheiro	Agente de Saneamento
8	José Maria Bueno	Chefe de Setor
9	Lindolfo Pinheiro de Souza	Chefe de Setor
10	Luis Henrique Paulino da Cruz	Agente de Saneamento
11	Marco Pedroso da Silva	Agente de Saneamento
12	Marcos Antonio Costa	Agente de Saneamento
13	Maxwell Rosa da Costa	Agente de Saneamento
14	Roberto Aparecido de Paula	Encarregado

ANEXO VI

RETRO-ESCAVADEIRA

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1	Benedito Alves de Oliveira	Operador de Máquinas
2	Jonas Pinheiro	Agente de Saneamento
3	Luiz Carlos de Melo	Operador de Máquinas
4	Nelson Aparecido Cavaça	Operador de Máquinas

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2009

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia **DIVULGA** a análise dos recursos contra o resultado dos exames médico e odontológico e a classificação final obtida pelos candidatos ao emprego de Guarda Municipal - Masculino.

1) DOS RECURSOS

Recurso	Candidato	Inscrição	Nascimento	Opção	Resultado
43075	DAGOMAR BARBOSA DIB	2023920	18/6/1971	026 - Guarda Municipal (Masculino)	Indeferido
43078	JOAO ALCIDES FERREIRA	2081091	6/4/1966	026 - Guarda Municipal (Masculino)	Indeferido
43074	REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA	2024764	16/3/1978	026 - Guarda Municipal (Masculino)	Indeferido
43080	RICARDO DE OLIVEIRA GALINDO	2171279	12/12/1964	026 - Guarda Municipal (Masculino)	Indeferido
43072	VICENTE DE PAULO GUIMARAES CANCELA	2128578	18/1/1961	026 - Guarda Municipal (Masculino)	Indeferido

2) DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Emprego - 026 Guarda Municipal (Masculino)

Nome	*Inscrição*	*Documento*	*Data Nasc.*	*Nota Obj.*	*Nota Prt.*	*Nota Final*	*Classificação*
MARCOS EDUARDO TENORIO PIMENTEL	02.17534-7	297276827-SP	09/04/1980	78,000	95,00	173,000	**1 º**
FELIPE MAGDALENO DESPEZZI	02.06861-3	246464550-SP	30/03/1974	74,000	97,00	171,000	**2 º**
RAFAEL VIEIRA TOLEDO	02.09949-7	308348308-SP	13/10/1980	70,000	95,00	165,000	**3 º**
LUCAS TAFURI ORTIZ	02.18799-0	34434812X-SP	30/12/1987	68,000	95,50	163,500	**4 º**
RAUL DA SILVA ROSSI	02.16236-9	332258944-SP	09/08/1981	70,000	93,50	163,500	**5 º**
KLAYTON BALANCO DOS SANTOS	02.12881-0	400302974-SP	23/02/1987	76,000	87,50	163,500	**6 º**
SERGIO LUIS RIBEIRO	02.19417-1	225960047-SP	08/03/1970	66,000	97,00	163,000	**7 º**
SILVIO DA COSTA LIMA	02.06640-8	20135368-SP	18/07/1968	62,000	97,50	159,500	**8 º**
EDSON DA COSTA MANCO	02.06524-0	182251111-SP	20/03/1972	66,000	93,00	159,000	**9 º**
ERIK ALESSANDRO DA SILVA	02.08327-2	331494218-SP	21/11/1981	62,000	94,00	156,000	**10 º**
ERIK TADEU DE OLIVEIRA	02.16852-9	306090028-SP	16/04/1983	60,000	95,00	155,000	**11 º**
ANDRE LUIS DOS SANTOS PINTO	02.04519-2	253282020-SP	26/09/1976	50,000	99,00	149,000	**12 º**
JOSUE FRANCISCO GOMES	02.02121-8	473848600-SP	22/12/1974	52,000	97,00	149,000	**13 º**
EDUARDO DA SILVA FIORI	02.10649-3	279015434-SP	08/10/1973	60,000	88,50	148,500	**14 º**
GUSTAVO RUSSO TRINDADE	02.01567-6	337668322-SP	23/07/1985	52,000	95,50	147,500	**15 º**
JONIAS MELO PEREIRA	02.03710-6	328951857-SP	19/04/1981	54,000	93,00	147,000	**16 º**
FLAVIO HENRIQUE MOREIRA OLIVEIRA	02.11367-8	344646397-SP	14/11/1982	56,000	91,00	147,000	**17 º**
VALDINEY RODRIGUES PEREIRA	02.18490-7	343262174-SP	02/02/1985	50,000	96,50	146,500	**18 º**
GABRIEL BERENMI MACIEL	02.03670-3	449784307-SP	01/12/1988	50,000	93,50	143,500	**19 º**
JOAO APARECIDO BUENO	02.14262-7	296337365-SP	20/10/1975	50,000	91,50	141,500	**20 º**
NUNO DANIEL BARBOSA ANTUNES	02.08410-4	475755893-SP	05/04/1990	68,000	71,50	139,500	**21 º**
VICTOR DE LIMA PEREIRA	02.17060-4	29113905X-SP	25/04/1990	54,000	82,50	136,500	**22 º**
ADILSON DE OLIVEIRA	02.16827-8	278661385-SP	01/06/1978	50,000	85,50	135,500	**23 º**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estância de Atibaia, 19 de fevereiro de 2011.

Ricardo dos Santos Antonio
Prefeito Municipal em Exercicio

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
60º	GRACY APARECIDA NUNES SALVANINI	15265840-SP
61º	GEORGINA APARECIDA RODRIGUES DE ANDRADE	230067104-SP
62º	CAZUE AKATSUKA OHTANI	39060901-SP
63º	OSTIDIA DE FREITAS GIACOMINI	65568886-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
14º	IVANEIDE SANTOS MENDONÇA MATOS	306620704-SP
15º	MARIA FERNANDA APARECIDA RANGEL PINIANO	344351610-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
34º	ALESSANDRO LACERDA DA SILVA	335552845-SP
35º	WALTER HENRIQUE NUNES DE MOURA	15700295-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Transportes e Trânsito)**

Classificação	Nome	R.G.
15º	SILVIO CICCONE	11667685-SP
16º	MANUEL BARROS SARAIVA JUNIOR	302971658-SP
17º	RINALDO MORIMOTO	113666238-SP
18º	DOUGLAS ARRUDA RIBEIRO VIANA	256051070-SP
19º	MARCOS LUIZ CARVALHO BIANCHI	221533291-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Vigilância Sanitária)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	RENATA TRAVAGLINI GONÇALVES	440748665-SP
2º	VANESSA FERNANDES BORDON	289202681-SP

Poder Executivo

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
39º	DANIELLY ALINE SALVADOR	421281613-SP
40º	RODRIGO FERNANDES ROCHA	356292617-SP

EMPREGO: **Assistente Especial de Serviços em Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
17º	VALERIA GONÇALVES DE SANT ANNA	268058416-SP

EMPREGO: **Enfermeiro (Ambulatorial)**

Classificação	Nome	R.G.
7º	ELGA ZACHARIAS MARTINS	40984066X-SP

EMPREGO: **Enfermeiro (Programa Saúde da Família)**

Classificação	Nome	R.G.
7º	ROZALI CLARA DE JESUS	293652934-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
176º	DANIELE DE OLIVEIRA FLORIDO FONTANA	328948640-SP
177º	VALERIA MARIA VILASANTI SALGADO DA SILVA	16537937-SP
178º	MILENA APARECIDA DE LIMA	400254505-SP
179º	PRISCILLA MAB CONTI	2612276406-SP
180º	SIMONE CESAR DUARTE MORITA	266645811-SP
181º	MONALIZA CRISTINA TOLEDO GALUCCI	400447642-SP
182º	ANNA PAULA SCHERER MARTELLI	5290505-MG

EMPREGO: **Professor de Educação Física**

Classificação	Nome	R.G.
13º	DANIELA CICALA	20943725X-SP
14º	LENILSON CINGANO	332942855-SP

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Enfermagem)**

Classificação	Nome	R.G.
20º	FATIMA ISABEL ALBERTO MAIA	172695582-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 19 de fevereiro de 2011.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

REQUERIMENTO DE HABITE-SE / ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO

Lei Complementar 580/08

Ficam, os responsáveis pelos imóveis referentes aos processos constantes da relação abaixo, **NOTIFICADOS** a requerer o Habite-se e/ou Alvará de Utilização, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data desta Publicação, sob pena de serem arquivados os processos citados, independente das demais sanções legais.

Nº Processo	Interessado
26.717/05	Marisa Bonassi Ribeiro
22.767/07	Marisa Higuti
11.902/05	Marlene Feitosa
2.112/05	Marlene Wada
13.125/05	Marli Correa De Sá
13.126/05	Marli Correa De Sá
6.851/93	Mauricio Nunes
19.206/05	Mauricio Ravalli
18.154/07	Mauricio Rodrigues Pontes
8.703/06	Mauricio Romantini Junior
28.128/05	Mauricio Souza Santos
12.073/06	Meire Tuckmantel De Almeida
7.413/07	Mercedes Rosa De Almeida
5.973/92	Mercides Yoshida
18.566/04	Michelle Stringheta Lozasso
14.607/04	Michel Do Nascimento
16.230/06	Milena Amorim
23.127/07	Milton Benachio
12.789/04	Minoru Ishikawa
24.451/07	Mirian Paris Silva
20.737/06	Mirian Toshie Thomaz
17.578/02	Mitra Diocesana De Bragança Paulista
2.945/00	Mitra Diocesana De Bragança Paulista
5.333/04	Mitra Diocesana De Bragança Paulista
29.856/05	Moacir Nunes Pinto Junior
17.206/97	Moacir Roberto De Souza
12.594/03	Moises Gonçalves Clemente Ribeiro E S/M
17.502/04	Moises Lopes De Sales
2.033/97	Monica Centenario Cintra
20.682/05	Morones Rodrigues Escudeiro
6.175/04	Murilo Celso De Campos Pinheiro
8.180/05	Nair Missae Ynone Watanabe
11.724/04	Nancy Gomes Padron Varela
17.829/06	Nancy Nascimento Zamarenho
14.725/06	Napoleão Ferro Filho
13.683/04	Napoleão Ferro Neto
13.682/04	Napoleão Ferro Neto
15.371/97	Natalino Magro
24.462/07	Nayara Nobrega De Araujo E Ou
25.627/04	Neide Alcantara Sena Silva
22.467/05	Neide Campezzi De Souza
12.721/06	Neilor Alonso
10.716/07	Nelo Ferraro
12.024/04	Nelson D'avanço Junior
15.877/07	Nelson Dias Fernandes
7.733/07	Nelson Ferreira De Souza
18.602/98	Nelson José Custódio
17.931/02	Nelson Roberto Soares
2.830/04	Nestor Brajon Filho
18.752/01	Nestor Varalda Rodrigues
10.247/04	Neusa Maria Martins Simioli
9.085/07	Neuza Haeser
19.557/07	Neuza Sanches De Oliveira
28.490/05	Newton Goffert
24.686/06	Newton Rocha Nery
28.552/06	Niceia Aparecida Cardoso Da Rocha
29.434/07	Nicholas Alessandro Da Silva
4.273/05	Nilson Paes Amorim
29.199/05	Nilza Janussi Magri
4.563/93	Nilza Maria Da Cunha
6.311/75	Nilza Nelita Rocha
16.080/04	Nivaldo Donizeti De Oliveira
4.043/04	Nivaldo Ferreira Ianelli
4.316/07	Nivaldo Severino Da Silva E Ou
6.964/04	Noelcio Chiveli
22.162/04	Noeli Ferreira Da Silva Batista
5.280/07	Norio Fukuda
17.381/05	Odenir Carvalho Rodrigues
8.261/04	Odete Marques Konishi
19.254/04	Odir Ferreira Santos
1.168/91	Olavo Dos Reis
22.541/05	Olga Marcondes De Toledo
4.494/05	Omar Lino Henriquez Aleuy
15.458/04	Onilda Soares Barros Silveira
2.985/89	Onofre Arruda
25/83	Onésio Guilherme
1.065/78	Orestes Marcos
5.677/88	Organização Palavra Da Vida
1.392/86	Organização Palavra Da Vida
1.391/86	Organização Palavra Da Vida
6.809/83	Organização Palavra Da Vida
21.134/04	Organização Palavra Da Vida
90/97	Orlando Antonio Benedito Rodrigues
18.508/04	Orlando José Dos Santos
2.772/89	Orpheu Tieppo
1.559/73	Orsina Caetano Casa Popular
19.413/97	Oscar Aguiar Miranda
9.259/02	Oscar Correa Araujo Filho
978/82	Osmar De Souza
21.031/07	Oscar Issamu Yada
8.720/03	Oscar Patrocinio
12.604/07	Oscar Spaco
3.773/90	Oscarlina L. Giraldi E Ou
5.310/88	Oscarlina Teixeira De Carvalho
6.427/07	Oscarlino Vieira Da Silva
9.223/82	Osmar Godoi
6.288/83	Osmar Ribeiro Dos Santos
1.159/00	Osmarina Rosa Amaral
26.147/05	Osni Bartolomeu De Oliveira
6.467/82	Osny Aires Martins
8.429/92	Osvaldo Cruz
10.130/92	Osvaldo Haruo Ota
5.000/87	Osvaldo Henriue De Oliveira Filho
2.625/04	Osvaldo Vescovini
4.267/76	Osvaldo Antonio Dos Santos
15.188/01	Oswaldo Aparecido Sanches Alves
16.676/97	Oswaldo Campezzi
3.207/87	Oswaldo Campezzi
6.777/76	Oswaldo Cassilha
4.277/91	Oswaldo Domingos Binatti
1.575/81	Oswaldo Duarte Lopes
5.566/85	Oswaldo Fernandes
3.427/84	Oswaldo Ferreira Guimarães
7.505/81	Oswaldo Genesi
986/87	Oswaldo Gioacométti
2.366/01	Otavio Pisani Barone
19.448/04	Otavio Rego E Silva
30.969/06	Ozires Rodrigues
12.079//04	Paróquia São João Batista Dioc. Bragança Pta
19.091/07	Pascoal Roberto Carvalho
9.123/04	Patricia Conceição Pires De Oliveira
15.386/03	Patricia Rosete Frazao De Oliveira
5.941/07	Paula Aloe Da Costa Cury
6.078/06	Paulo Aparecido Leite

Poder Executivo

Nº Processo	Interessado
14.357/07	Paulo Cezar Pereira Ferreira
8.655/05	Paulo De Tarso Da Silva Pinto
19.477/06	Paulo Eduardo Ramalho Junior
3.179/05	Paulo Harry Becker
920/06	Paulo Henrique Rodrigues
12.790/06	Paulo Henrique Tafulla
19.419/05	Paulo Kopelowicz
12.792/06	Paulo Lucio
8.721/04	Paulo Marcos Braganholo
9.676/02	Paulo De Morais Galvão
7.586/07	Paulo Pereira Horta
10.540/04	Paulo De Tarso Farias
23.883/07	Paulo De Tarso Rodrigues De Oliveira
14.777/01	Paulo Renato Pelegrina Del Bianco Licciardi
12.882/05	Paulo Roberto Rocha Barros
14.621/02	Paulo Roberto Soares Corte Real
3.202/99	Paulo Rogerio Ribeiro
7.382/06	Paulo Ruiz
7.383/06	Paulo Ruiz
26.840/07	Paulo Sergio Rosito
12.523/04	Paulo Shimura E Ou
13.111/01	Paulo Tarciso De Figueiredo
8.659/05	Pedro Maggion
12.296/07	Pedro Medeiros De Freitas
18.174/06	Pedro Paulo De Jesus Netto
8.145/05	Pedro Pereira Do Amaral
16.779/05	Pedro Roriz Neto
9.481/07	Pedro Yuki Saka E S/M
19.184/05	Pita Bread Industria De Panificação Ltda
12.477/07	Poly Mark Embalagens Ltda
15.908/05	Plinio Brito Xavier
22.014/07	Priscilla Aparecida Fernandes
8.367/04	Raimundo Alves Junior
10.843/06	Ramon Ignacio A. Estigarribia Martinez
25.432/07	Raquel Barbosa Leão E Ou
4.084/07	Raquel Finelli Evaristo
25.830/06	Raquel Maloste
2.685/07	Rcv Capital - Administração, Emp. E Participações Ltda
13.899/06	Regina Regiani Murta
6.636/06	Reinaldo Cesar
20.133/06	Reinaldo Cesar
19.138/05	Reinaldo De Carvalho E S/M
788/07	Reinaldo Roque Da Silva
19.467/04	Reinaldo Sarvanini
9.539/07	Rejane Mara Soares Moreno
20.829/07	Remabor Indústria E Comércio De Máquinas Ltda
2.072/05	Renata Pastro De Moraes Godoi
25.366/06	Renata Mussio Souza
17.220/97	Renato Carvalho Mormille
7.215/92	Renato De Camargo E Ou
27.266/07	Renato De Oliveira Bandeira
20.324/02	Renato Francisco Ugo Mantovani Junior
26.628/06	Renato Maresca Tida
21.564/07	Renato Resende Ribeiro
24.009/04	Renato Sales
9.179/05	Renato Soule
6.967/78	Ricardo Aracy Mendonça
1.099/04	Ricardo Augusto Monteiro Dos Santos
24.040/05	Ricardo De Camargo
25.393/05	Ricardo Dos Santos Antonio
18.638/07	Ricardo Gonçalves
19.303/04	Ricardo Kamarauskas
21.292/07	Ricardo Pierini
19.158/06	Ricardo Piza Di Giovanni E S/M
15.610/05	Ricardo Scalesi
28.883/06	Ricardo Spinardi Arcay
18.000/04	Ricardo Vagner Henrique Scalzoni
12.615/05	Rinaldo Alves Dos Santos
10.206/07	Rinaldo Ciucci
3.907/06	Rita De Cassia Parradiso De Carvalho E Outros
17.997/06	Roberto Benvenuti
17.877/06	Roberto Lima Soares

Nº Processo	Interessado
689/03	Roberto Mariani
25.969/05	Roberto Novak
13.206/04	Roberto Paolino
22.965/06	Roberto Takahama
8.614/04	Roberto Takeyoshi Tsujimoto
26.896/07	Robson Tadeu Silva
25.909/05	Rocino Almeida Souza
18.378/05	Rodoanel Transporte Ltda
12.247/91	Rodolfo Antonio Bonamini
13.051/07	Rodrigo Alexandrino Santos E Ou
18.094/05	Rodrigo Correia De Sá
28.875/06	Rodrigo Medeiros Lima E Ou
15.628/05	Rodrigo Simões De Souza
20.663/07	Roger Ades
3.503/05	Rogerio Aparecido Rodrigues
9.603/03	Rogerio Omerico Clementino
9.137/01	Rogerio Paolillo Monay
10.665/07	Romildo Alves Da Silva
4.371/98	Romildo Louenço Cardoso
12.606/05	Ronaldo Isaak
21.801/06	Ronaldo Manoel De Lima
23.411/07	Ronaldo Manoel De Lima
7.148/04	Ronaldo Valvezan
17328/07	Ronaldo Zucatelli Mendonça
21.499/07	Ronny Shima
7.013/87	Rosa Coggaio Leva
5.094/94	Rosa Maria Bras Morais
2.818/05	Rosanaaparecida Brigida
23.351/06	Rosana De Almeida Bonan
9.878/05	Rosane Maria Brasil
15.452/06	Rosangela Sposito Dos Santos
18.733/05	Rose Mari Bennemann
14.107/05	Rosane Marin Pereira D'angelo
30.325/06	Roseildo Felix Ribeiro E /Ou
6.533/07	Roseli Aparecida Camargo Santos
8.661/05	Rozeli Bueno Finco
7.021/04	Rubens Carvalho Robeiro
16.904/07	Rubens Cordeiro De Barros
14/805/07	Rubens Dias
22.055/04	Salete Satiyo Yassuda
9.493/04	Salvador José Ascione
12.167/05	Samuel Rachman
14.914/05	Samuel Rachaman
16.013/07	Sandra Aparecida Correia De Toledo Rosa E Ou
21.637/04	Sandra Apaprecida Ohannesian Yapudjan
16.909/05	Sandra Dos Santos Lima
14.586/05	Sandra Goldman Lewkowicz
17.549/04	Sandra Maria Bertola Brandi
23.889/06	Sandra Regina Jacinto
3.313/98	Sandra Regina Parise
22.360/03	Sebastião Ataliba De Oliveira
20.236/05	Sebastião Aparecido Da Silva
16.703/05	Sebastião Antonio De Morais
21.808/06	Sebastião Bento Nunes
7.752/06	Sebastião Carlos De Carvalho
16.734/05	Sebastião Natal Da Silva
621/00	Sergio Aparecido Domingues
18.260/07	Sergio Aparecido Lara
20.670/06	Sergio Augusto Dos Santos
24.487/05	Sergio Batista Campos
11.174/00	Sergio Bento Galhardi
16.937/06	Sergio Crisan Dos Santos
22.713/04	Sergio Kikushi
9.750/07	Sergio Kimimassa Nagao
11.401/05	Sergio Rodrigues Nunes
11.400/05	Sergio Rodrigues Nunes
18.208/06	Sergio Teixeira
12.562/91	Sergio Yapugian E Ou
16.689/06	Severino Gadeilha Santiago
3.235/05	Severino Gonçalves Do Nacimento
3.218/94	Shalon Karoly Somoggi
12.756/04	Sheizi Naka E S/M

Poder Executivo

Nº Processo	Interessado
14.297/98	Sicero Arvilino Pereira E Ou
25.586/06	Sidinei Da Silva Amaral
21.412/06	Sidlei Ederson Mendes
4.315/07	Sidnei Miam
22.370/06	Sigueko Obara Dos Santos
15.369/04	Silvane Maria Moresco
21.179/04	Silvano Fernandes
9.614/06	Silvia Chimitte Fernandes
19.884/04	Silvia Cristina Da Rocha
17.889/04	Silvia Cristina Dos Santos
8.394/04	Silvia Masulo
22.318/05	Silvia Monici Faria De Sa
23.762/07	Silvio Jose De Barros
14.508/04	Silvio Luiz Teixeira
13.088/06	Silvio Roberto Lessa Ribeiro E Ou
25.700/06	Silvio Pinzan
21.882/06	Silvio Silviera E S/M
11.829/04	Simone Barbeiro
29.771/06	Simone Felitti
5.842/06	Simone Vicente De Oliveira **(Proc. 14.552/98 Edilene)**
26.257/06	Sirlene Souza Nascimento
11.533/07	Sivaldo José Moreira
25.802/04	Solange Apareicda Fiorolli Ninzolli Serio
2.250/04	Solon Ricardo Luiz Ferreira
6.440/07	Sonia Aiko Tamada Passarella
1.911/96	Sonia Aparecida Hernandes Nacamura
7.787/06	Sonia Maria Brotto Yoshioka
5.484/07	Sonia Maria Jameli
23.502/07	Stella Maria Campos Coelho Lara
1.084/06	Sumiko Yamasaki E Ou
4.874/03	Takao Yabo
16.086/97	Takujiro Oda
16.894/05	Tais Helena Quaglio
11.239/05	Tania Cristina Pinheiro
8.856/07	Tania Maria Silveira Mello
3.754/05	Tatiane Pires Avelino
9.167/99	Telma Carvalho Silva
3.718/00	Telma Dias Dos Santos Cayres
11.093/98	Terezinha Benedita Pignata Generoso
23234/04	Therezinha De Jesus Rodrigues E Silva
5.616/91	Terezinha De Souza Sales
4.422/06	Terezinha Dos Santos Netto
22.112/07	Terezinha Dos Santos Netto
22.234/07	Terezinha Dos Santos Netto
15.920/06	Tetsuhiko Iwanaga
29695/05	Tetsuo Ozawa
20.677/06	Tobias Meyer
23.050/05	Toshifumi Yamada
7.047/88	Toshiro Kurachi
6.806/88	Trieme Construção E Gerenciamento Ltda
21.917/04	Tuneo Yoshida
10.173/83	Ubirajara Cerqueira Crespo
10.751/05	Ubiratan Fernandes De Oliveira
12.364/97	Ulisses Doratiotto De Oliveira
13.598/03	Ulisses Doratiotto De Oliveira
29.247/05	Suzana Maria Afonseca Silva
7.927/92	Valdemar Gonçalves Gouveia
17.383/99	Valdeniro Braulio De Sousa
18.807/04	Valdir Alves Dos Santos
8.177/04	Valdir De Carvalho
12.069/07	Valdir Roberto Dos Santos
20.981/04	Valdir Soares Leite
18.945/99	Valdivino Pereira De Oliveira
7.131/04	Valentim Buneo De Godoi E S/M
10.003/04	Valter Simão
25.597/02	Vanderlei José De Oliveira
28.854/06	Vanderlei Valentim Da Silva
14.001/04	Vanessa Marisa Barbosa Cividantes E Ou
16.040/07	Varley Maia
16.375/06	Vera Lucia Aparecida Dantas
26.135/04	Vicente Sales Da Cruz
26.195/06	Vilma Silva De Oliviera

Nº Processo	Interessado
2.931/07	Vicenzo Russo
22.581/04	Visual On Line Serviços Ltda
6.377/05	Visual On Line Serviços Ltda
16.956/05	Vladimir Janoti
17.864/07	Vlamir Marcos Grespan
18.090/05	Wagner Barbosa De Moraes
22.499/06	Wagner Holf Pinheiro
23.418/05	Waldemar Martiniano Bernardes
18.919/06	Waldemar Samogim
9.184/07	Waldir Zooti Balleiras
16.381/01	Waldomiro Vides
15.908/04	Walter Lucas Penna Trindade
5.259/85	Walter Piscirillo Pinto
79/73	Walter Veras Coutinho Da Silveira
7.826/07	Wanda Maria De Lourdes E Silva
15.403/06	Washington Lourenço Gomes
15.239/06	Wellington Ferrari Rondina
17.025/03	Willian Carlos Bezerra
17.737/06	Willian Carlos Bezerra
10.416/91	Willian Cassiri
10.397/92	William Martins
21.111/05	Willian Verotti
52.08/93	Willy Bartels
8.257/02	Wilma Zuchieri Kiss E Ou
7.861/79	Wilson Angelo Fumani
5.883/82	Wilson Angelo Fumani
6.480/80	Wilson De Souza Junior
24.034/05	Wilson Fernandes Bernardino
11.220/85	Wilson Garcia Marchetti
17.205/97	Wilson Massahiro Dano
9.768/01	Wilson Pereira De Oliveira
15.099/07	Wilson Roberto Bernardes Liberal
16.991/00	Wilson Roberto De Souza E Ou
7.814/92	Wilson Roberto Fabião
9.344/88	Wilson Vitorino De Almeida
1.609/01	Wladimir Moreira
3.964/01	Wolnei De Jesus Franco
25.948/06	Yara Aparecida De Mondonça
5.605/91	Yatiyo Assami
9.511/98	Yasushi Rubens Hadano
1.713/95	Yoshifumi Kawakami
8.722/03	Yoshihiro Uehara
25.723	Yoshinori Nishiyama
9.645/83	Yoshio Ogawa
7.971/98	Yoshiyuki Muragaki
12.902/94	Yuka Ishida Veroneze
9.186/83	Yvone Scalco
983/08	Zedequias Barbosa Da Silva
24.675/07	Zelinda Aparecida De Lima
9.866/02	Zenir Almeida Da Silva
3.665/95	Zeniti Nagasawa
11.724/99	Zeny Terezinha Da Silva Domingues
19.187/97	Zila Da Silva Resende
26.865/04	Zilda Aparecida Dos Santos Abreu
1.882/07	Zilmo Stiefelmann
8.372/92	Zuleika Tricoli Pedroso

Qualquer dúvida favor entrar em contato na **Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente**, sito na Avenida Santana, 133 – Estância Lynce ou através do telefone **4414-5400**

Atibaia, 12 de fevereiro de 2011

Poder Executivo

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0141) CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21 Folha: 00001
End.: RUA VEREADOR PEDRO TACCO 88--CENTRO - CEP: 12940-450
Município: Atibaia UF: SP Emitido em: 31/12/2010
Período: Janeiro à Dezembro de 2010 Data do encerramento: 31/12/2010 NIRE: 176 715.90 Dt.Registro:

Grupo: A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	819,71	
BANCOS C/MOVIMENTO	295,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	23.883,83	
PROGRAMA APRESD CAPACIT PROF	712,68	25.211,22
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
REEMBOLSO A RECEBER	15.368,00	15.058,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		40.269,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
INOVEIS P/EXPANSAO	79,99	
BENFEITORIAS	2.179,80	
MOVEIS E UTENSILIOS	17.997,25	20.257,04
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		20.257,04
T O T A L D O A T I V O		60.526,94

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL,encerrado nesta data, com um ATIVO e PASSIVO, apurados de acordo com as normas e princípios contábeis, no valor de R$ 60.526,94 (Sesssenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), não havendo notas explicativas a serem detalhadas.

Atibaia, 31 de Dezembro de 2010.

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA
IDARIO ANTIQUEIRA
PRESIDENTE CPF.: 939.716.308-63

CLAUDIO AUGUSTO CORRADINI
TESOUREIRO CPF.: 128.295.848-80

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/5
CPF.: 773256808-72

PARECER DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Reconhecemos a exatidão do presente, com anexo demonstração de resultado e balancete de verificação que detalha contas da entidade que reconhecemos como correta, tendo apresentndo uma situação patrimonial/ financeira no montante de R$ 60.526,94 (Sessenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) ressalvando que a entidade adota regime de caixa para seus registros e seus bens são avaliados ao custo simples de aquisição sem qualquer atualização.

Atibaia,31 de dezembro de 2010

Maria Olivia Roncoletta
Conselheira

Orlando Soares Filho
Conselheiro

Vanda Collaço Carneiro Branco
Conselheira

Poder Executivo

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145) **CNPJ/CPF:** 44.706.869/0001-21 **Folha:** 00002

End.: RUA VEREADOR PEDRO TACCO 48--CENTRO - CEP: 12940-450

Município: Atibaia **UF:** SP **Emitido em:** 31/12/2010

Período: Janeiro a Dezembro de 2010 **Data do encerramento:** 31/12/2010 **NIRE:** 176 FLS.90 **Dt.Registro:**

Grupo: P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		
FORNECEDORES	1.228,00	
OBRIGACOES TRABALHISTAS	11.538,32	
OUTROS DEBITOS	2.632,84	15.399,16
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		15.399,16
PATRIMONIO SOCIAL		
DEFICITS APURADOS		
DEFICT DO EXERCICIO (-)	(3.199,04)	(3.199,04)
SUPERAVITS/DEFICITS PENDENTES		
DEFICITS ACUMULADOS	(44.067,75)	
SUPERAVITS ACUMULADOS	92.394,57	48.326,82
TOTAL DO PATRIMONIO SOCIAL		45.127,78
T O T A L D O P A S S I V O		60.526,94

Poder Executivo

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145) **CNPJ/CPF:** 44.706.869/0001-21 **Folha:** 00003

End.: RUA VEREADOR PEDRO TACCO 48--CENTRO - CEP: 12940-450

Municipio: Atibaia **UF:** SP **Emitido em:** 31/12/2010

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2010 **Data do encerramento:** 31/12/2010 **NIRE:** 176 FLS.90 **Dt.Registro:**

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
CONTRIBUICOES/DOACOES	2.560,00	
RECEITA C/EVENTOS	575,00	
REEMBOLSO DESPESAS APRENDIZES	229.091,82	
RECEITA PROGRAMA APRENDIZ CAPACIT PROFISS	10.000,00	
T O T A L ---------->		242.226,82
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
T O T A L ---------->		242.226,82
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(60.871,16)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(819,14)	
DESPESAS C/EVENTOS	(403,20)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.376,13)	
RECEITAS FINANCEIRAS	4.769,69	
O.RECEITAS OPERACIONAIS	4.320,44	
DESPESAS C/APRENDIZES	(167.172,25)	
DESPESAS PROGRAMA APRENDIZ CAPACIT PROFISS	(23.874,11)	
T O T A L ---------->		(245.425,86)
O P E R A C I O N A L	(3.199,04)	
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	(3.199,04)	
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(3.199,04)	
L I Q U I D O	(3.199,04)	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), apurada conforme as disposições legais na data base e período assinalado.

Atibaia, 31 de dezembro de 2010.

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA
IDARIO ANTIQUEIRA
PRESIDENTE
CPF.: 939.716.308-63

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/S
CPF.: 773256808-72

CLAUDIO AUGUSTO CORRADINI
1º TESOUREIRO
CPF.: 128.295.848-80

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL ATE 12/2010 - CONSOLIDADO FOLHA - 001
000039 - GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Rua ALBERTO DE ALMEIDA BRANDAO, 185 - ATIBAIA - 12949-297
CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31 Nº REGISTRO :

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	ATIVO		
11	CIRCULANTE		
111	DISPONIVEL		
111.01	CAIXA	2.612,23	
111.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	74.655,85	
111.04	APLICACOES FINANCEIRAS		
	DISPONIVEL		**77.268,08**
112	OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		
112.01	ESTOQUES	3.147,51	
112.02	ADIANTAMENTOS	4979	
112.10	VALORES EM TRÂNSITO	35.714,38	
	OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		**43.840,89**
	CIRCULANTE		**121.108,97**
13	PERMANENTE		
132	IMOBILIZADO		
132.01	IMOBILIZADO	201.419,37	
132.02	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	25.769,30	
	IMOBILIZADO		**227.188,67**
	PERMANENTE		**227.188,67**
19	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		
191	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		
191.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	17.676,00	
	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		**17.676,00**
	TOTAL - ATIVO		**365.973,64**

BALANÇO PATRIMONIAL ATE 12/2010 - CONSOLIDADO FOLHA - 002
000039 - GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Rua ALBERTO DE ALMEIDA BRANDAO, 185 - ATIBAIA - 12949-297
CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31 Nº REGISTRO :

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	PASSIVO		
21	CIRCULANTE		
211	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		
211.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.360,04	
211.09	OUTRAS CONTAS A PAGAR	60.000,00	
211.10	PROVISÕES	3.997,50	
	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		**79.357,54**
	CIRCULANTE		**79.357,541**
23	PATRIMONIO LIQUIDO		
234	SUPERAVIT ACUMULADOS		
234.01	SUPERAVIT ACUMULADOS	268.940,10	

Poder Executivo

	SUPERAVIT ACUMULADOS		**268.940,10**
	PATRIMONIO LIQUIDO		**268.940,10**
29	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		
291	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		
291.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	17.676,00	
	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		**17.676,00**
	TOTAL - PASSIVO		**365.973,64**

ROSA OLIVEIRA GONÇALVES
C.P.F. 673797298-53
DIRETORA-PRESIDENTE

CLAUDIA LUNA SILVA
C.R.C. TC-1SP 195595/O-3
C.P.F. 12671522819
Contabilista

BALANÇO DE RESULTADO ATE 12/2010 - CONSOLIDADO FOLHA - 003
000039 - GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Rua ALBERTO DE ALMEIDA BRANDAO, 185 - ATIBAIA - 12949-297
CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31 Nº REGISTRO :

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO		
	RECEITAS / CUSTOS		
311.01	DONATIVOS EM DINHEIRO	509.628,03	
311.02	DONATIVOS EM ESPECIE	46.315,85	
	DONATIVOS CENTO DA JUVENTUDE		**555.943,88**
313	DESPESAS COM PESSOAL		
313.01	SALARIOS E ORDENADOS	-67.745,69	
313.03	BENEFICIOS A EMPREGADOS	-1.419,40	
313.04	ENCARGOS SOCIAIS	-62.725,01	
313.05	DESPESA COM PROVISOES	-3.997,50	
	DESPESAS COM PESSOAL		**-135.887,60**
316	DOACOES E DESPESAS ASSISTENCIAIS		
316.01	DESPESAS COM ALIMENTACAO	-36.020,70	
316.02	DESPESA COM SAUDE	-1872,35	
316.03	DESPESAS COM HIGIENE E VESTUARIO	-21.434,96	
316.04	DESPESAS COM PREMIAÇÕES	-4.000,00	
316.05	DESPESAS COM CURSOS PROFISSIONAIS	-2.452,52	
316.06	DESPESAS COM ARTES	-11.047,51	
316.07	DESPESAS COM LAZER E CULTURA	-7.714,26	
	DOACOES E DESPESAS ASSISTENCIAIS		**-84.542,30**
	RESULTADO BRUTO		**335.513,98**
	DESPESAS / OUTRAS RECEITAS		
41	DESPESAS OPERACIONAIS		
412	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
412.01	SERVIÇOS PESSOAS FISICAS	-154.168,52	
412.02	SERVIÇOS DE PESSOAS JURIDICAS	-5.715,00	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS		**-159.883,52**

Poder Executivo

BALANÇO DE RESULTADO ATE 12/2009 - CONSOLIDADO FOLHA - 004
000039 - GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Rua ALBERTO DE ALMEIDA BRANDAO, 185 - ATIBAIA - 12949-297
CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31 Nº REGISTRO :

GRUPO	CONTA	E DESCRIÇÃO		
	413	IMPOSTOS / TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
413.01		IMPOSTOS	(60,80)	
		IMPOSTOS / TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		**(60,80)**
	416	DESPESA COM MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO		
416.01		MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	-9.574,92	
		DESPESA COM MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO		**-9.574,92**
	419	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
419.01		MULTAS DIVERSAS	-382,49	
419.07		DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO	-475,73	
419.09		DESPESAS GERAIS ADMINSTRATIVAS	-44.870,10	
419.10		DESPESAS INDEDUTIVEIS	-59.382,23	
		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		**-105.110,55**
		DESPESAS OPERACIONAIS		**-274.568,99**
	42	DESPESAS FINANCEIRAS		
	421	VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVAS		
421.01		VARIAÇÃO MONETARIA S/ IMPOSTOS	-41,27	
		DESPESAS FINANCEIRAS		**-41,27**
	44	RECEITAS FINANCEIRAS		
	442	RENDIMENTOS FINANCEIROS		
442.01		RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	182,36	
		RENDIMENTOS FINANCEIROS		**182,36**
	444	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
444.01		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	59,30	
		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		**59,30**
		TOTAL - DESPESAS / OUTRAS RECEITAS		**-274.368,60**
		RESULTADO F I N A L DO PERÍODO - SUPERAVIT ..... (=)		**61.145,38**

ROSA OLIVEIRA GONÇALVES
C.P.F. 673.797.298-53
PRESIDENTE

CLAUDIA LUNA SILVA
C.R.C. TC-1SP 195595/O-3
C.P.F. 12671522819
Contabilista

Poder Executivo

CENTRO DE ESTUDOS ESPÍRITA LUZ DIVINA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	435,28	435,28
BANCO BRADESCO S/A C/C	7.611,62	
BANCO BRADESCO S/A – C/POUP	2.437,98	
BCO.ITAÚ S/A	2.278,78	12.328,38
REALIZAVEL CURTO PRAZO		
ESTOQUES		
BAZAR	808,84	
ALMOXARIFADO	630,23	
DESPENSA	830,93	2.270,00
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26.378,25	
SEDE SOCIAL - 1	44.234,28	
SEDE SOCIAL - 2	71.274,81	
INSTR.MUSICAIS	594,00	142.481,34
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		
DEPRECIAÇÃO INSTR.MUSICAIS	(-) 118,80	
DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS/UTENSILIOS	(-)12.675,98	
DEPRECIAÇÃO SEDE SOCIAL – 1	(-) 6.433,56	
DEPRECIAÇÃO SEDE SOCIAL – 2	(-)10.691,22	(-) 29.919,56
TOTAL ATIVO:		**127.595,44**

CENTRO DE ESTUDOS ESPÍRITA LUZ DIVINA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

PASSIVO

EXIGIVEL		
FORNECEDORES	791,44	
I.N.S.S. A RECOLHER	338,75	
FGTS A RECOLHER	67,20	
SEGUROS A PAGAR	255,74	1.453,13
NÃO EXIGIVEL		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	126.142,31	126.142,31
TOTAL PASSIVO		**127.595,44**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL, encerrado em 31 de dezembro de 2010, na importância de R$ 127.595,44 (Cento e vinte e sete mil,quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Atibaia, 31 de Dezembro 2010.

Luiz Andreucci
Diretor Executivo

Marco A.dos Reis Lopes
Diretor Tesoureiro

Wesley J. G. Marchetti
TC. CRC-SP Nº 116.073

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal do Centro de Estudos Espírita Luz Divina, tendo examinado as contas do Balanço Geral, bem como as demais peças referentes ao Balanço do exercício de 2010, são do parecer que as mesmas estão aprovadas.

Arnaldo Moreno Peres

Ilza Ribeiro

Odete P.Ferreira da Silva

CENTRO DE ESTUDOS ESPÍRITA LUZ DIVINA
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCICIO DE 2010

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
RECEITAS		
Contribuições dos Sócios		11.871,00
Doações		2.300,00
Promoções/Eventos		20.123,29
Doações de Roupas, Sapatos e Bens de Uso		39.543,50
Doações de Alimentos		7.749,60
Outras Receitas		1.003,00
Subvenção –P.E.A-Convênio-023/2010-Condica		29.000,00
Subvenção –P.E.A-Convênio-034/2010-Cmas		27.000,00
Receitas Financeiras		112,28
Recuperação de Despesas		8.400,00
DESPESAS		
Despesas Bancárias	1.309,46	
Serviços Contábeis	2.700,00	
Impressos e Mat. P/ Escritório	1.360,42	
Telefone	2.136,76	
Luz/Energia Eletrica	1.861,83	
Livros	1.554,37	
Xerox e Autenticações	146,73	
Serviços de Terceiros	33.212,20	
Despesas Diversas	227,83	
Registros	200,00	
Multas/Juros	205,50	
Gás	466,16	
Salários e Ordenados	5.325,20	
I.N.S.S.	15.451,95	
F.G.T.S	578,20	
Despesas C/ Informática	924,92	
13º Salário	515,20	
Férias	625,60	
Vale Transporte	1.139,00	
Aluguel	2.400,00	
Descontos Concedidos	445,70	
Doações/Gêneros Alimenticios	32.810,89	
Fretes e Carretos	120,00	
Material de Limpeza e Higiene	554,54	
Material de Copa e Cozinha	261,40	
Despesas c/ Segurança	365,00	
Doações de Calçados/Roupas e Bens de Uso	29.459,52	
Conservação Sede Social	4.420,76	
Despesas c/ Embalagens	141,64	
Despesas c/Material de Artesanato	1.815,91	
Licenciamento de Veiculos	158,31	
A Transportar...	**142.895,00**	**147.102,67**

Poder Executivo

HISTORICO	DEBITO	CREDITO
Transporte...	**142.895,00**	**147.102,67**
Despesas c/ Cursos	76,34	
Despesas c/ Material Pedagógico	3.690,54	
Saldo Positivo no Exercício	**440,79**	
TOTAL:	**147.102,67**	**147.102,67**

Atibaia – SP., 31 Dezembro de 2010

Luiz Andreucci
Diretor Executivo

Wesley J. G. Marchetti
TC.CRC-SP Nº 116.073

Marco.A.dos Reis Lopes
Diretor Tesoureiro

CENTRO DE ESTUDOS ESPÍRITA LUZ DIVINA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

PATRIMÔNIO SOCIAL

No Início do Exercício	R$ 125.701,52
(+) Receitas	R$ 147.102,67
Sub Total	R$ 272.804,19
(-) Despesas	R$ 146.661,88
Patrimônio Líquido	R$ 126.142,31

Atibaia – SP., 31 Dezembro de 2010.

Luiz Andreucci
Diretor Executivo

Wesley J. G. Marchetti
TC.CRC-SP Nº 116.073

Marco A.dos Reis Lopes
Diretor Tesoureiro

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EVANGELICA DA REGIÃO DE ATIBAIA
BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de dezembro de 2010

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante		**Patrimônio Social**	
Disponivel			
Caixa	34,00	Saldo Resultado do Exercício	**66,00**
Banco	32,00		
Total - Ativo	**66,00**	**Total - Passivo**	**66,00**

JOCILAINE ALVES BATISTA
Presidente

JOSÉ CALAZANS DA SILVA
CT CRC 1SP030216/O-6
CPF:013.869.488-53

Demonstrativo do Resultado do Exercício
Em 31 de dezembro de 2010

Receitas Operacionais				
Doação de Pessoa Física	11.791,82			
Convênio P.E.A.	32.000,00		43.791,82	**43.791,82**
Despesas Operacionais				
Serv.Prest.por Pessoas Juridica	3.480,00			
Serv.Prest.por Pessoas Fisíca	23.916,82			
Demais Impostos,Taxas e Contr.	568,75			
Outras Despesas Operacionais	10.928,25	(38.893,82)		
Despesas Financeiras				
Despesas Financeiras	96,00		(96,00)	
Encargos Sociais				
Encargos sociais	4.736,00		(4.736,00)	**(43.725,82)**
Resultado do Exercicio				
Superávit Operacional				**66,00**

JOCILAINE ALVES BATISTA
Presidente

JOSÉ CALAZANS DA SILVA
CT CRC 1SP030216/O-6
CPF:013.869.488-53

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001 **Folha:** 0010

Empresa.: ASSOC.BENEF.EVANGÉLICA DA REGIÃO DE ATIBAIA **NÚMERO DO CNPJ:** 08.030.721/0001-56

Período.: JUNHO/2010 A DEZEMBRO/2010

CONTAS DE RECEITAS E DESPESAS				
RECEITAS				
RECEITAS				
RECEITAS				
RECEITAS	43.791,82	43.791,82	43.791,82	
DESPESAS				
DESPESAS				
SERV.PREST.POR PESSOAS JURIDICA	(3.480,00)			
SERV.PRESTADOS POR PESSOA FISICA	(23.916,82)			
DEMAIS IMPOSTO, TAXAS E CONTR.	(568,75)			
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAS	(10.928,25)	(38.893,82)	(38.893,82)	
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS FINANCEIROS	(96,00)	(96,00)		
ENCARGOS SOCIAIS				
ENCARGOS SOCIAIS	(4.736,00)	(4.736,00)	(4.832,00)	66,00
TOTAL DE CONTAS DE RECEITAS E DESPESAS				66,00
SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				**66,00**

RECONHEÇO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 APRESENTANDO UM LUCRO LIQUIDO DE R$ 66,00 (SESSENTA E SEIS REAIS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

PRESIDENTE
JOCILAINE ALVES BATISTA
CPF: 17796879822

Contador Responsável
JOSE CALAZANS DA SILVA
CRC: 1SP030216-O6

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001 **Folha:** 0011

Empresa.: ASSOC.BENEF.EVANGÉLICA DA REGIÃO DE ATIBAIA **NÚMERO DO CNPJ:** 08.030.721/0001-56

Período.: JUNHO/2010 A DEZEMBRO/2010

ATIVO

CONTAS ATIVO				
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
ATIVO DISPONIVEL				
CAIXA				
5.8-CAIXA	34,00	34,00		
BCO C.MOVIMENTO				
7.9-BANCO DO BRASIL	32,00	32,00	66,00	66,00
**** Total do CONTAS ATIVO ****				**66,00**

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 66,00 (SESSENTA E SEIS REAIS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

PRESIDENTE
JOCILAINE ALVES BATISTA
CPF: 17796879822

Contador Responsável
JOSE CALAZANS DA SILVA
CRC: 1SP030216-O6

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001 **Folha:** 0012

Empresa.: ASSOC.BENEF.EVANGÉLICA DA REGIÃO DE ATIBAIA **NÚMERO DO CNPJ:** 08.030.721/0001-56

Período.: JUNHO/2010 A DEZEMBRO/2010

PASSIVO

CONTAS PASSIVAS				
PASSIVO				
INEXIGEVEL				
INEXIGIVEL				
PATRIMONIAL LIQUIDO				
246.3-SUPERAVIT/DEFIC DO EXERCICIO	66,00	66,00	66,00	66,00
**** Total do CONTAS PASSIVAS ****				**66,00**

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 66,00 (SESSENTA E SEIS REAIS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

PRESIDENTE
JOCILAINE ALVES BATISTA
CPF: 17796879822

Contador Responsável
JOSE CALAZANS DA SILVA
CRC: 1SP030216-O6

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPAC

Livro...: 001 **Folha:** 0013

Empresa.: ASSOC.BENEF.EVANGÉLICA DA REGIÃO DE ATIBAIA **NÚMERO DO CNPJ:** 08.030.721/0001-56

Período.: JUNHO/2010 A DEZEMBRO/2010

NOS TERMOS DO ART. 7 PARÁGRAFO 4 DO DECRETO - LEI Nº 1598 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977.

SALDO DO RESULTADO DO EXERCICIO		
246.3-SUPERAVIT/DEFIC DO EXERCICIO	66,00	66,00
TOTAL.....		66,00
SALDO		**66,00**

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2010
0102 ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE CRIAÇÃO DE VALORES VIVA A VIDA
CNPJ/MF: 09.017.282/0001-04 Folha – 0002
Avenida Major Alvim, 175 – Alvinópolis - Atibaia – SP – CEP 12.942-550

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		VALOR
1-	ATIVO		
1.1-	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1-	DISPONÍVEL		
1.1.1.01-	BENS NUMERÁRIOS		
1.1.1.01.0010-	CAIXA		1.739,70
		BENS NUMERÁRIOS	1.739,70
1.1.1.02-	DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1.1.1.02.0030-	BANCO DO BRASIL S.A. - 31532		6.592,69
1.1.1.02.0040-	BANCO DO BRASIL S.A. - 883531		28,93
1.1.1.02-0050	BANCO DO BRASIL S.A. - 38269		92,96
1.1.1.02-0060	BANCO DO BRASIL S.A. – 883533		191,20
		BANCOS CONTA MOVIMENTO	6,905,78
1.3	ATIVO PERMANENTE		
1.3.2	ATIVO IMOBILIZADO		
1.3.2.01	BENS E DIREITOS		
1.3.2.01.0040	EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		88,00
		BENS E DIREITOS	88,00
	TOTAL DO ATIVO		8.733,48
2-	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	OBRIGAÇÕES DIVERSAS		
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
2.1.1.02.0010	INSS A RECOLHER		87,09
		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	87,09
2.3-	PATRIMÔNIO SOCIAL		
2.3.5-	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		
2.3.5.01	SUPERAVIT OU DEFICIT		
2.3.5.01.0010	SUPERAVIT DO EXERCICIO CORRENTE		5.561,51
2.3.5.01.0020	SUPERAVIT DO EXERCIO FINDO		3.084,88
		SUPERAVIT OU DEFICIT	8.646,39
	TOTAL DO PASSIVO		8.646,39

NELMA LEYMI OSAKI AKINAGA
C.P.F. 013.815.488-06
PRESIDENTE

MARCIO JOSÉ RODRIGUES
C.R.C. – 1.SP.220.260/O-6
C.P.F. 266.437.188-64
CONTABILISTA RESPONSAVEL

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ATÉ 12/2010
0102 ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE CRIAÇÃO DE VALORES VIVA A VIDA
CNPJ/MF: 09.017.282/0001-04 Folha – 00003
Avenida Major Alvim, 175 – Alvinópolis - Atibaia – SP – CEP 12.942-550

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		VALOR
3-	RECEITAS		
3.1-	RECEITA OPERACIONAL		
3.1.1-	RECEITA OPERACIONAIS		
3.1.1.01-	CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS		
3.1.1.01.0070-	CONTRIBUIÇÕES/MENSALIDADES PESSOA		8.019,00
3.1.1.01.0080	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOAS		13.800,00
3.1.1.01.0090-	RECEITAS COM BINGO E OUTROS EVENTOS		3.766,45
	CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS		25.585,45
		TOTAL DAS RECEITAS	25.585,45
	RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		25.585,45
4	CONVENIO COM ORGÃOS PUBLICOS		
4.1	CONVENIO COM ORGÃOS PUBLICOS		
4.1.1	CONVENIO COM ORGÃOS PUBLICOS		
4.1.1.01	CONVENIO COM PREFEITURA DE ATIBAIA		
4.1.1.01.0001	CONVENIO COM PREFEITURA DE ATIBAIA		56.860,00
	CONVENIO COM PREFEITURA DE ATIBAIA		56.860,00
4.1.2	DESPESAS COM CONVENIOS PUBLICOS		
4.1.2.01	DESPESAS COM CONVENIO PUBLICOS - PESSOAL		
4.1.2.01.0001	RPA		41.123,65
4.1.2.01.0002	ENCARGOS – INSS PARTE DA EMPRESA		8.224,66
4.1.2.01.0003	DESPESAS COM MATERIAIS DIVERSOS		6.562,56
	DESPESAS COM CONVENIOS PUBLICOS		55.910,87
	TOTAL DE CONVENIO COM ORGÃOS PUBLICOS		949,13
	LUCRO BRUTO		26.534,58
5-	DESPESAS		
5.1	DESPESAS OPERACIONIAS		
5.1.2	DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.2.01.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
5.1.2.01.0011	DESPESAS COM EVENTOS, CURSOS E		300,00
5.1.2.01.0030	MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA		949,53
5.1.2.01.0031	DESPESAS COM EMBALAGENS		33,50
5.1.2.01.0040	MATERIAIS DE ESCRITORIO		855,11
5.1.2.01.0041	DESPESAS COM CARTORIO		12,66
5.1.2.01.0050	AGUA		447,47
5.1.2,01.0060	ENERGIA ELETRICA		757,71
5.1.2.01.0070	TELEFONE		2.097,44
5.1.2.01.0090	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		218,14
5.1.2.01.0120	ALUGUEIS		11.580,09
5.1.2.01.0160	DESPESAS BANCARIAS		689,95
5.1.2.01.0220	SERVIÇOS CONTABEIS		1.005,00
5.1.2.01.0260	SERVIÇOS DE AUTONOMOS		70,00
5.1.2.01.0270	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		2.417,87
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		24.916,64
5.1.2.02	DESPESAS FINANCEIRAS		
5.1.2.02.0040	MULTAS E JUROS		468,53
		DESPESAS FINANCEIRAS	468,53
5.1.2.04	DESPESAS TRIBUTARIAS		
5.1.2.4.0100	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		140,41
	DESPESAS TRIBUTARIAS		140,41
	TOTAL DAS DESPESAS		25.525,58
	= LUCRO OPERACIONAL		1.009,00
	OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		
	= LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PART. E CONTRIBUIÇÕES		1.009,00
	= TOTAL DO LUCRO DO PERIODO		1.009,00

NELMA LEYMI OSAKI AKINAGA
C.P.F. 013.815.488-06
PRESIDENTE

MARCIO JOSÉ RODRIGUES
C.R.C. – 1.SP.220.260/O-6
C.P.F. 266.437.188-64
CONTABILISTA RESPONSAVEL

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período10/02 a 16/02/2011

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2010: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3236/11 – Zenilda Rodrigues de Macedo – Bar
Proc. 41443/10 – Gustavo Hunnicfutt Fuser – Lanchonete
Proc. 3303/07 – Oliveira & Simão Pizzaria Ltda ME – Restaurante
Proc. 31742/09 – Florisvaldo J Santos e Santos Padaria Ltda ME – Padaria
Proc. 3426/04 – Iveti Maria Pinto Sirera – Artesã – Chocolate
Proc. 4730/04 – Edcelio Rodrigues dos santos ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 40445/10 – Comercial Frango Assado Ltda – Restaurante
Proc. 1924/07 – Luciana Serapião Jorge Dallape ME – Com. Alimento

b) Área de Farmácia
Proc. 0173/95 – Ética de Manipulação Farmaceutica – Farmácia de Manipulação

c) Área de Odontologia
Proc. 2707/04 – Eduardo Correa Bueno – Consultório
Proc. 2707/04 – Eduardo Correa Bueno – Equipamento RX
Proc. 2766/04 – Rosangela Silva Chiavone Bueno – Consultório

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5352/11 – Roberto Alexandre Sette ME – Academia de Musculação

e) Área de Medicina
Proc. 29935/09 – Suely Bischoff Machado de Oliveira – Psicologia

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1353/95 – Tarcisio Antolio Consoli ME – Mercado – Prot. 4846/11 – DEFERIDO
Proc. 1570/95 – Rodrigues & Lucas Atibaia Ltda ME – Pizzaria – Prot. 2418/11 – DEFERIDO
Proc. 1996/98 – Panificadora D`Gel Ltda – Panificadora – Prot. 5522/11 – DEFERIDO
Proc. 0054/99 – Restaurante Peixe D`Água Ltda ME – Restaurante – Prot. 194/11 – DEFERIDO 45 dias
Proc. 2447/98 – Tania Regina Gonçalves Atibaia ME – Bar e Mercearia – Prot. 5003/11 – DEFERIDO

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 41777/09 – J C Niguti ME – Restaurante – AIPA 12002

e) Área de Medicina
Proc. 3890/01 – Asilo Vila Verde Ltda ME – Asilo – Prot. 5456/11 – DEFERIDO

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 4834/06 – Luiz da Cruz Lanchonete ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 4814/06 – Juscelino dos Santos Leite Bar ME – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 4027/04 – Chen Chien Hua ME – Com. Vare. Prod. Alimentícios – Encerramento das Atividades
Proc. 0489/08 – Carolina Matuoka Quintanilha – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2225/05 – Sandra Regina de Andrade Garcia ME – Açougue – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 34474/10 – J C Nishiguti ME – Restaurante – AI 10924
Proc. 34474/10 – J C Nishiguti ME – Restaurante – AI 10925
Proc. 34474/10 – J C Nishiguti ME – Restaurante – AI 10926
Proc. 34195/10 – Casa de Carnes FMJ Ltda EPP – Açougue – AI 10928
Proc. 34997/10 – Florisvaldo J Santos e Santos Padaria Ltda ME – Padaria e Confeitaria – AI 10927
Proc. 4242/11 – Alaide Apda. Almeida Silva ME – Lanchonete – AI 10870
Proc. 4242/11 – Alaide Apda. Almeida Silva ME – Lanchonete – AI 10871
Proc. 36045/10 – Lucas Alves Asciutti Pizzaria ME – Pizzaria – AI 10978
Proc. 2426/08 – Aparecido Bruno Padaria ME – Padaria – AI 11100
Proc. 41386/09 – Alan Pizzato Churrascaria ME – Restaurante – AI 4340
Proc. 41386/09 – Alan Pizzato Churrascaria ME – Restaurante – AI 4341
Proc. 35019/10 – JC e Ferraz Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – AI 12151
Proc. 35026/10 – Jesus Alves da Fonseca ME – Lanchonete – AI 10923
Proc. 32004/10 – Luiz Carlos Martins – Ambulante – AI 11646

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 1957/96 – Monica Nasare de Souza ME – Fabricação Prod. Limpeza – Assunção de Responsabilidade Técnica: Rubens Zocoloto CRQ SP 0446790
Proc. 4437/05 – Akabe Desinsetizadora Ltda ME – Imunização e Controle de Pragas – Assunção de Responsabilidade Técnica: Rubens Zocoloto CRQ SP 0446790

e) Área de Medicina
Proc. 32719/10 – Asilo Vila Verde Ltda ME – Asilo – Baixa de Responsabilidade Técnica: Maria Fernanda Valente Cruz CRPSP 94135
Proc. 1882/06 – Asilo Vila Verde Ltda ME – Asilo – Baixa de Responsabilidade Técnica: Maria Fernanda Valente Cruz CRPSP 94135
Proc. 3544/99 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Agencia Transfusional – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Antonio Paulo Servantes CRM SP 120597

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 1985/04 – Pousada da Fazenda Vale Encantado Ltda – Captação, Tratamento de água – Baixa de Responsabilidade Técnica: Sergio Mauro Zocchio CREA SP 06013596316

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS

Atos da Vigilância Sanitária

ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 3995/11 – R. Marcilio Ambrosio de Carvalho – Residência mal cheiro – Orientações
Proc. 20624/10 – R. Nossa Senhora Apda. - Solicitação de desratização boca de lobo – Solucionado
Proc. 2841/11 – Rua Um – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 3663/11 – Av. Pres. Vargas – Acumulo de água – Solucionado
Proc. 3604/11 – Av. Mitsuki Kurosawa – Acumulo de água – Solucionado
Proc. 43224/10 – Estr. Pedro Bensuine – Piscina sem tratamento adequado – Não Procede
Proc. 2851/11 – R. Projetada – Piscina sem tratamento adequado – Não Procede
Proc. 1365/11 – R. Benedito Ariovaldo Cintra – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 3868/11 – Av. III Centenário – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 4772/11 – R. João Cifarelli – Acumulo de sucatas – Não Procede
Proc. 42906/10 – Av. Ype – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 43830/10 – R. Guaraci – Água Parada – Solucionado
Proc. 5274/11 – R. Tameyuki Nakasu – Casa abandonada/Foco de dengue – Não Procede
Proc. 5087/11 – R. Quatro – Água parada – Não Procede

b) Área de Alimentos
Proc. 5305/11 – Av. Santana – Padaria vendendo leite estragado – Solucionado
Proc. 1706/11 – R. Lourenço Franco – Leite estragado – Não Procede
Proc. 3181/11 – R. Voluntários de 32 – Pensão sem higiene – Não Procede
Proc. 32526/10 – R. João Batista Conti – Ambulante de salgados/Falta de Higiene – Solucionado
Proc. 15681/10 – R. Clovis Soares – Aves dentro de estabelecimento – Não Procede

c) Área de Zoonoses
Proc. 3420/11 – Av. São João – Cão doente – Não Procede
Proc. 4408/11 – R. Napoleão Ferro – Cão machucado – Solucionado
Proc. 4116/11 – R. Major Alvim – Criação de aves em área urbana – Solucionado
Proc. 44271/10 – R. Fonseca da Costa – Cão Agressivo – Não procede
Proc. 3435/11 – R. Eng.º Paulo Izzo – Cães agressivos soltos – Não Procede
Proc. 0128/11 – Rodoviária – Carrapatos – Solucionado
Proc. 44085/10 – Estr. Luciano Rocha – Infestação carrapatos – Solucionado
Proc. 5603/10 – Rua Um – Equinos soltos – Atendimento impossibilitado, Caminhão quebrado
Proc. 40006/10 – Av. Copacabana – Equinos soltos - Atendimento impossibilitado, Caminhão quebrado
Proc. 34350/10 – Rua Paulo Babi Pires – Carrapatos – Solucionado
Proc. 21158/10 – Sitio Yashida – Equino machudado – Solucionado
Proc. 24250/10 – Rod. Fernão Dias – Bovinos soltos - Atendimento impossibilitado, Caminhão quebrado
Proc. 17974/10 – Chácaras Brasil – Equinos soltos – Solucionado
Proc. 40168/10 – R. Pindorama – Dejetos de animais – Orientações
Proc. 3127/11 – Av. Juvenal Alvim – Proliferação de abelhas – Orientações
Proc. 37109/10 – R. João Neto – Cães rua agressivos – Não procede
Proc. 32332/10 – R. Euclides Biazini – Galinheiros em zona rural – Solucionado
Proc. 33317/10 – R. Yolando Holli – Colméia em residência – Orientações
Proc. 2459/11 – R. Yolando Malozzi – Cão rua doente – Não Encontrado
Proc. 1991/11 – Av. Maria A Soares – Cão rua doente – Solucionado
Proc. 43904/10 – Al. Val Paraíso – Proliferação Pombos – Orientações
Proc. 4769/11 – Estr. Jaguaribe – Cão rua agressivo – Não Localizado
Proc. 3491/11 – Brotas – Equinos soltos em via publica - Atendimento impossibilitado, Caminhão quebrado
Proc. 42216/10 – Condomínio Maringa II – Equinos soltos - Atendimento impossibilitado, Caminhão quebrado
Proc. 43955/10 – R. Francisco Macedo – Equinos soltos - Atendimento impossibilitado, Caminhão quebrado
Proc. 34942/10 – Av. Jeronimo de Camargo – equinos soltos - Atendimento impossibilitado, Caminhão quebrado
Proc. 33815/10 – Maracanã – Equinos soltos - Atendimento impossibilitado, Caminhão quebrado
Proc. 34194/10 – Rua Imprensa – Bode solto – Solucionado
Proc. 32527/10 – Estr. Das Araras – Equinos soltos - Atendimento impossibilitado, Caminhão quebrado
Proc. 30100/10 – Estr. Dos Pires – Gados soltos – Solucionado
Proc. 31216/10 – Loteamento Arco Íris – Bovinos soltos – Solucionado
Proc. 30472/10 – Av. São João – Bovinos soltos – Solucionado
Proc. 27149/10 – R das Araras – Bovinos soltos – Solucionado
Proc. 27491/10 – R. Cajamim – Equinos soltos – Solucionado
Proc. 19476/10 – R. Araras – Equinos soltos – Solucionado
Proc. 0498/10 – Av. Jeronimo de Camargo – Equinos soltos – Solucionado
Proc. 29401/10 – Estr. Hisaishi Takebayashi – Equinos soltos – Solucionado
Proc. 29216/10 – Sitio Inui – Equinos soltos - Atendimento impossibilitado, Caminhão quebrado
Proc. 33244/10 – Estr. Do Rio Acima – Equinos soltos – Solucionado
Proc. 43059/10 – Loteamento Vale do Sol – Bovinos soltos – Solucionado
Proc. 0314/11 – R. Tamandare – Cadela abandonada – Solucionado
Proc. 0619/11 – R. Mauá – Pitbull soltos – Solucionado
Proc. 0314/11 – R. Tamandaré – Cadela abandonada – Solucionado
Proc. 0619/11 – R. Francisco Soldado – Cão agressivo solto – Não Procede
Proc. 2467/11 – R. Mauá – Pittbull solto – Solucionado
Proc. 2335/11 – R. Clovis Soares – Casa abandonada – Não Procede
Proc. 3134/11 – Av. Antonio G Lara – Cão abandonado – Não Procede
Proc. 43902/10 – R. Benedito A Cintra – Infestação de escorpiões – Competência de Outra Secretaria
Proc. 43747/10 – R. Maracana – Cão agressivo solto – Orientações
Proc. 44120/10 – R. Do lago – Cães soltos – Não Procede
Proc. 4472/11 – R. São Felipe – Cães soltos – Não Procede
Proc. 4919/11 – Rua John Kennedy – Escorpiões – Orientações
Proc. 1769/11 – Estr. Taquaral – Cães soltos – Não Localizados
Proc. 4750/11 – Rua Seis – Cão atropelado – Solucionado
Proc. 4706/11 – R. Dos Garimpos – Cães soltos – Não Localizado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 36253/10 – Maik Miranda Transportes Ltda – Transporte irregular de queijos – AI 11634

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 36350/10 – Eudelmauro Boschini – Piscina sem tratamento adequado – AI 12433
Proc. 41841/10 – Zélia Luiza Brito Lafreve – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 11874
Proc. 3745/11 – Juari Angelo – Acumulo de materiais inservíveis – AI 10398

c) Área de Zoonoses
Proc. 38923/10 – Geraldo Soares Pereira – criação de animais em área urbana – AIPM 11875

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 001/2011
De 14 de fevereiro de 2011

Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes, em conformidade com o artigo 122 do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de acompanhar as ações do Poder Executivo no que tange ao atendimento às famílias atingidas pelos alagamentos e à resolução da problemática das enchentes.-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, EMIL ONO PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada, através desta Resolução, a Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de acompanhar as ações a serem realizadas pela Administração Municipal na resolução da problemática das enchentes, evitando alagamentos futuros, assim como a de acompanhar e fiscalizar as verbas que chegam ao Município de Atibaia, oriundas do Estado ou da União, destinadas a esse fim e ao atendimento das famílias atingidas pelas enchentes.

Art. 2º. A presente Comissão será composta por 05 (cinco) membros deste Poder Legislativo, com duração de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Poderão assessorar os trabalhos da Comissão, técnicos de reconhecida competência na matéria em exame com a finalidade de propiciar esclarecimentos sobre o assunto.

Art. 4º. Fica a Comissão de moradores formada por representantes dos bairros atingidos, autorizada a acompanhar os trabalhos desta Comissão de Assuntos Relevantes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2.011

EMIL ONO
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria em data supra.

RESOLUÇÃO Nº 002/11
De 14 de Fevereiro de 2011

Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes de conformidade com o Art. 122 do Regimento Interno desta Casa, com finalidade de debater sobre o interesse de Atibaia integrar a Aglomeração Urbana de Jundiaí. (Autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano).-.-.-.-.-.-.

Poder Legislativo

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2.011.

EMIL ONO
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2.011

1.PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, proíbe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10-** Segue para a Sessão do dia 23/08/10; aprovado pedido de vistas do autor. Volta para a próxima sessão extraordinária do dia 30/08/10; nesta sessão foi apresentado substitutivo nº 005/10 que foi redistribuído às comissões. Em 20 de outubro, o vereador Dr. José Paulo Teixeira encaminhou ofício ao autor do projeto, solicitando informações a respeito do mesmo. Redistribuído às Comissões;

2.PROJETO DE LEI N° 168/10 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a proibição da distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer outro tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias em ruas, praças, logradouros e demais locais públicos do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Redistribuído às Comissões; vence em 11/02/11; segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 14/02/11. Retirado pelo autor em 14/02/11.

3.PROJETO DE LEI N 170/10 – de autoria do então vereador Professor Rodrigo Parras, Saulo Pedroso de Souza, Pedro Maturana e Josué Luiz de Oliveira, autoriza o Poder Executivo a criar o "Calendário Turístico de Atibaia", que consistirá em um documento publicado anualmente com todas as datas, eventos festivos e comemorativos, feiras permanentes ou eventuais e outras atividades turísticas do município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 11/02/2011. Redistribuído às Comissões; segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 14/02/11. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

4.PROJETO DE LEI Nº 174/10, de autoria do vereador Josué Luiz der Oliveira, dispõe sobre a prioridade de passagem de pedestres nas vias e logradouros do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/11; redistribuído às Comissões; segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 14/02/11. Retirado pelo autor em 14/02/11.

5.PROJETO DE LEI Nº 177/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, disciplina o plantio, o replantio, a poda e o uso adequado e planejado da arborização urbana e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11; redistribuído às Comissões;

6.PROJETO DE LEI Nº 178/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a prevenção, o tratamento e os direitos fundamentais dos usuários de substâncias químicas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11; redistribuído às Comissões;

7.PROJETO DE LEI Nº 181/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre limpeza de terrenos baldios e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Vence em 19/03/11; redistribuído às Comissões;

8.PROJETO DE LEI Nº 182/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento odontológico pela rede municipal de Saúde e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças- Vence em 19/03/11; redistribuído às Comissões;

9.PROJETO DE LEI Nº 183/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, institui no calendário oficial do município de Atibaia, a "Semana Municipal de Discussão sobre Deficiência", a ser realizada toda primeira semana do mês de agosto de cada ano; às Comissões de Justiça, Saúde Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 19/03/11; redistribuído às Comissões;

10.PROJETO DE LEI Nº 184/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de via pública no bairro da Ressaca; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 19/03/11; redistribuído às comissões;

11.PROJETO DE LEI Nº 185/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, autoriza a redução de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU - aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Planejamento, Finanças e Cidadania - vence em: 06/04/11; segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/12/10. Aprovado requerimento de adiamento de discussão por duas sessões; redistribuído às Comissões;

12.PROJETO DE LEI Nº 186/10, de autoria do então vereador Rodrigo Parras, Saulo Pedroso de Souza, Pedro Maturana, Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Colonial; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em:06/04/11; redistribuído às Comissões;

13.PROJETO DE LEI Nº 191/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre denominação de estrada no Bairro do Rosário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em:06/04/11; redistribuído às Comissões;

14.PROJETO DE LEI Nº 192/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotor, triciclo motorizado no perímetro central e urbano no município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em:06/04/11; redistribuído às Comissões;

15.PROJETO DE LEI Nº 193/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, determina a obrigatoriedade da instalação de câmeras de segurança no terminal rodoviário do município de Atibaia: às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em:06/04/11; redistribuído às Comissões;

16.PROJETO DE LEI Nº 194/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos

Poder Legislativo

e valas abertos das vias e passeios públicos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em:06/04/11; redistribuído às Comissões;

17.PROJETO DE LEI Nº 195/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre oferecimento de merenda escolar, atividades esportivas e educacionais no período de férias para alunos carentes da rede municipal de Ensino; às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças. Vence em:06/04/11; redistribuído às Comissões;

18.PROJETO DE LEI Nº 196/10, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, dispõe sobre denominação de rua no bairro Mato Dentro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em:06/04/11; redistribuído às Comissões;

19.PROJETO DE LEI Nº 197/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças; vence em 15.04.11; redistribuído às Comissões;

20.PROJETO DE LEI Nº 198/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de rua no bairro Parque São Pedro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças; vence em 15.04.11; redistribuído às Comissões;

21.PROJETO DE LEI Nº 199/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, declara de Utilidade Pública a "Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultura de Atibaia"; às Comissões de Justiça e Finanças;vence em 15.04.11; redistribuído às Comissões;

22.PROJETO DE LEI Nº 200/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a instalação por bares e casas de show e/ou de diversão noturnas no município de Atibaia, de sistemas de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças; vence em 15.04.11; redistribuído às Comissões;

23.PROJETO DE LEI Nº 201/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições públicas, bancárias e financeiras quem mantém caixas eletrônicos, a adaptá-los de modo a permitir seu acesso e uso por portadores de deficiência físicomotora e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços, Cidadania e Finanças; vence em 15.04.11; redistribuído às Comissões;

24.PROJETO DE LEI Nº 202/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a "Semana da Mediação" no município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças; vence em 22.04.11; redistribuído às Comissões;

25.PROJETO DE LEI Nº 203/10, de autoria do então vereador Rodrigo Parras, Pedro Maturana, Saulo Pedroso de Souza e Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino particular da cidade de Atibaia, do uso de câmeras de segurança na área externa e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças; vence em 22.04.11; redistribuido às comissões;

26.PROJETO DE LEI Nº 204/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, institui o Correio Escolar nas escolas públicas do município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 22.04.11; redistribuido às Comissões;

27.PROJETO DE LEI Nº 205/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, institui a "Semana da Saúde do Homem" que será comemorada anualmente na primeira semana de agosto no município de Atibaia; às Comissões de Saude e Finanças; vence em 22.04.11; redistribuido às Comissões;

28.PROJETO DE LEI Nº 206/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre obrigatoriedade dos bares, restaurantes e similares a colocação de coletor de bitucas de cigarro "papa bitucas" nas suas áreas externas; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças; vence em 22.04.11; redistribuido às Comissões;

29.PROJETO DE LEI Nº 207/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada APCD - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Bragança Paulista; às Comissões de Justiça e Finanças; vence em 29.04.11; redistribuido às comissões;

30.PROJETO DE LEI Nº 208/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre a proibição de realização de festas particulares por mais de oito horas ininterruptas no município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças; vence em 29.04.11; redistribuido às Comissões;

31.PROJETO DE LEI Nº 209/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, obriga as autoescolas a adaptarem seus veículos na forma que menciona e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças; vence em 29.04.11; redistribuido às Comissões;

32.PROJETO DE LEI Nº 210/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de logradouro no bairro Jardim Colonial; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças; vence em 29.04.11; redistribuido às Comissões;

33.PROJETO DE LEI Nº 002/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças - vence em 18/03/11 – S.O. 14/03/1;

34.PROJETO DE LEI Nº 003/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Paraiso; à Comissão de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/05/11;

35.PROJETO DE LEI Nº 004/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Paraiso; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 02/05/11;

36.PROJETO DE LEI Nº 005/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre o "Programa de Conscientização e Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude, Cidadania e Finanças - vence em 02/05/11;

37.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, altera a redação do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências, suprimindo os §§ 5º e 6º do referido artigo; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 18/02/2011; segue para a pauta das sessões extraordinárias de 06.12.10. Nesta sessão, o vereador Dr. José Paulo Teixeira apresentou emenda aditiva nº 028/10, que foi redistribuída às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Aprovado requerimento de adiamento de

Poder Legislativo

discussão por uma sessão ao vereador Pedro Maturana; redistribuído à Comissão de Finanças - vence em 18/02/11; segue para a pauta das sessões extraordinárias do 14/02/11. Retirado pelo Senhor Prefeito em 14/02/11, conforme ofício nº 94/2011 - DTL.

38.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1.998, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 18/03/11- S.O. 14/03/11;

39.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização dos "condomínios de fato" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, e Finanças. Vence em 11/05/11 – S.O. - 09/05/11;

40.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/11, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes, em conformidade com o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de acompanhar as ações do Poder Executivo no que tange ao atendimento às famílias atingidas pelos alagamentos e à resolução da problemática; de acordo com § 2º do art. 122 do Regimento Interno, à Ordem do dia desta sessão em discussão única. Aprovado em discussão única pela unanimidade dos senhores vereadores. Promulgue-se. Publique-se. Farão parte desta Comissão os vereadores Josué Luiz de Oliveira (Presidente), Saulo Pedroso de Souza, Wanderley Silva de Souza, Dr. José Paulo Teixeira e Georgina Aparecida Pitocco Piniano.

41.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes de conformidade com o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, com finalidade de debater sobre o interesse de Atibaia integrar a Aglomeração Urbana de Jundiaí; aprovado em discussão única pela unanimidade dos senhores vereadores. Promulgue-se. Publique-se. Farão parte desta Comissão os vereadores Georgina Aparecida Pitocco Piniano (Presidente), Josué Luiz de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Pedro Maturana e Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira.

42.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig; o Presidente colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04; CIP suspensa por ordem judicial;

43.DIVERSOS N° 042/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha decisão transitada em julgado TC 1710/003/08. À Comissão de Finanças. Prazo 11/02/2011. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Ao Senhor Prefeito, para informações e, após, retornar à esta Comissão para manifestação. Redistribuido à Comissão de Finanças;

44.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 052/10, de autoria da Senhora Lenita Ferreira de Moraes - Presidente do Partido Progressista - que solicita a desfiliação do vereador Saulo Pedroso de Souza; redistribuído à Comissão de Justiça;

45.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 053/10, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, encaminha balancete referente ao mês de novembro de 2.010; à Comissão de Finanças; redistribuído à Comissão de Finanças;

46.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 054/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, apresenta veto parcial ao Projeto de Lei nº 142/10, que dispõe sobre denominação de ruas no loteamento do Bairro do Refúgio; à Comissão de Justiça; vence em 22.02.11- S.O. 21.02.11; **redistribuído** à Comissão de Justiça;

47.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 001/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha balancete referente ao mês de novembro de 2.010; à Comissão de Finanças;

48.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 002/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 146/10 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a política municipal de apoio ao Cooperativismo e dá outras providências; à Comissão de Justiça n- vence em 02/03/11- S.O. 28/02/11;

49.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 003/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 153/10 de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre a remessa de telegrama aos candidatos aprovados em concurso público municipal; à Comissão de Justiça - vence em 02/03/11- S.O. 28/02/11;

50.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 004/11, de autoria do Senhor Cleber S. Gerage, encaminha Pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal, à Comissão de Justiça para elaborar relatório prévio em cinco dias. Consultado o plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi rejeitada por 7 votos a 03. Votaram pelo recebimento da denúncia os vereadores: Saulo Pedroso de Souza, Oswaldo Mendes Sobrinho e Dr. José Paulo Teixeira. Arquive-se.

51.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/11, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, encaminha balancete referente ao mês de dezembro de 2.010; à Comissão de Finanças;

52.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 006/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha veto total ao projeto de lei nº 154/10 de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre o acondicionamento de produtos e mercadorias comercializadas em embalagens plásticas oxibiodegradáveis e/ou biodegradáveis, em substituição aos sacos e sacolas de plástico convencionais, assim entendidas, em estabelecimentos comerciais localizados no município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 02/03/11- S.O. 28/02/11;

53.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 007/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha balancete referente ao mês de dezembro de 2010; à Comissão de Finanças;

54.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 008/11, de autoria do Senhor Presidente da Câmara, encaminha balancete referente ao mês de janeiro de 2.011; à Comissão de Finanças.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 094/2011
De 17 de fevereiro de 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear os funcionários ELIANA MAYUMI TAZAWA, Supervisora de Ensino, EDILAINE APARECIDA DE O. BATISTA, Supervisora de Ensino e Kelly Aparecida de Morais Rosa, Assessor Projeto Ponto SP, para comporem a Comissão Processo Seletivo nº 02/2011, tendo a responsabilidade de cumprir as determinações estabelecidas no Edital do Processo Seletivo nº 02/2011.

Art. 2º - A presente comissão será presidida pela Sra. Edilaine Aparecida de O. Batista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de fevereiro de 2011.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal –

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2011

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados em se inscreverem no **Processo Seletivo** para **admissão de estagiários junto à Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

I - DAS INSCRIÇÕES

1 - Local da Inscrição: Secretaria Municipal de Educação
Nos dias: 22 e 23 de fevereiro
No Horário: das 9h às 16h.

2 - No momento da inscrição, o interessado apresentará declaração, fornecida no próprio local, na qual sob as penas da lei assumirá:
a) Ser brasileiro nato ou gozar das prerrogativas legais;
b) Ter, à data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se de sexo masculino, do Serviço Militar;
d) Ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas do presente edital;

3 - Para inscrever-se no processo seletivo, o interessado deverá:
a) Assinar ficha no local de inscrição declarando que atende as exigências do item I -2;
b) Apresentar original e xerox da cédula de identidade, (RG);
c) Apresentar declaração de matrícula em curso específico de Licenciatura Plena em Pedagogia;
d) Apresentar original da Certidão de Nascimento dos filhos;
e) Apresentar xérox e original dos Títulos elencados no item II.

4 - No caso de inscrição por procuração deverá ser apresentado o instrumento de mandato, reconhecido firma e documento de identidade do procurador.

5 - O candidato ou seu procurador, conforme o caso, será responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

6 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou extemporâneas.

II – DOS TÍTULOS
1. serão considerados como títulos:
a) Curso de aperfeiçoamento ou especialização na área da Educação, com duração mínima de 180 h, valendo **2 (dois)**, no máximo de **2 (dois) pontos**;
b) Cursos de capacitação em Educação, com duração mínima de 30h, valendo **0,25 (vinte e cinco centésimos) ponto**, no máximo de **1 (um) ponto**;

III - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS RECURSOS

1. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela quantidade de pontos que obtiver, sendo considerados pontos cada semestre concluído do curso específico de Licenciatura Plena em Pedagogia, computado (0,5 por cada semestre concluído) e títulos.

2. Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
a) maior idade e;
b) maior número de filhos;
3. Persistindo o empate a escolha será feita por sorteio.
4. A lista com a classificação dos candidatos será publicada no dia 26 de fevereiro de 2011 na Imprensa Oficial, na sede da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura local;

5. O candidato poderá apresentar recurso, na Secretaria da Educação das 9h às 15h , no dia 28 de fevereiro de 2011 .
6. O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a) argumentação lógica e consistente;
b) capa constando o nome, número da inscrição e assinatura do candidato;
c) ser entregue em duas vias originais, datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
d) Recursos inconsistentes e/ou fora das determinações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos;
e) Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 01 de março 2011 a partir das 15h , na sede da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus dos Perdões;
f) O resultado definitivo , após análise dos recursos, será publicado no dia 02 de março de 2011 na Imprensa Oficial, na sede da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura local;
7. Os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo nº. 02/2011 deverão se apresentar no dia 04 de março de 2011 às 10h na sede da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus dos Perdões que os encaminhará às unidades escolares municipais onde os mesmos cumprirão seus estágios;
8. Os candidatos que não tiverem os estágios firmados na data de 04 de março de 2011, serão convocados posteriormente por telefone e telegrama de acordo com as necessidades e interesses da municipalidade;

IV – Do termo de compromisso de estágio
1. Os candidatos aprovados e convocados terão o prazo de 01 (um) dia para se apresentarem perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo.
2. Os candidatos convocados assinarão termo de compromisso de estágio remunerado por 06 horas , conforme Lei Federal nº. 11.788/2008 e Lei Municipal nº. 1960/2009 junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões;

3. A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de contratação pela Prefeitura. A contratação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da Prefeitura.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.
2 – A inexatidão das afirmativas e/ ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
3 – Este processo seletivo terá validade até **31 de dezembro de 2011.**
4 – As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do edital correspondente.
5. Ficará impedido de nova escolha durante o prazo de vigência deste Processo seletivo o candidato que, tendo escolhido o posto de estagiário, desistir dele por qualquer motivo.
6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Sr. Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de fevereiro de 2011 - nº 1254 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA nº 92/2011,
de 15 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, usando de suas atribuições legais, nos termos do Título V da Lei 1500/1999, conforme as justificativas abaixo:

CONSIDERANDO os fatos graves narrados pelo Memorando Interno da Secretaria da Saúde e documentos anexos, relatando possível desavença com o disposto no artigo 174 do Estatuto dos Funcionários Públicos (deveres dos funcionários) nos incisos I (lealdade administrativa), II (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), III (ser assíduo e pontual ao serviço), VII (observância às normas legais e regulamentares), VIII (obediência às ordens superiores, salvo quando manifestamente ilegais), X (manter conduta compatível com a moralidade administrativa e comportamento exemplar nas relações de trabalho) e possível desavença com o disposto no artigo 175 do Estatuto dos Funcionários Públicos (proibições) nos incisos IV (ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do superior imediato) e VI (promover manifestações de desapreço no recinto da repartição);

CONSIDERANDO que todas as infrações detalhadas, em tese, são consideradas infrações disciplinares passíveis da aplicação de PENALIDADES inseridas no artigo 184 do Estatuto dos Funcionários Públicos;

CONSIDERANDO que a conduta narrada pelo seu Supervisor demonstra reincidência e é passível até de compatibilidade com artigos do Código Penal Brasileiro, que se enquadram no artigo 204 do Estatuto dos Funcionários Públicos;

DETERMINA

Art. 1º - Fica nomeada uma comissão Processante para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões abaixo especificados, a qual terá por atribuição apurar todos os fatos, em tese, tido como condutas comprovadamente incompatíveis com a legislação vigente, conforme descrição abaixo, praticadas pelo servidor público HEBERTON LUCAS LEITE, cargo de Técnico Operador de Água e Esgoto:
· MAURO DE PAIVA,
· LUCIANA PEÇANHA BINATTI,
· LUIS EDUARDO DA SILVA COSTA.

Art. 2º - Fica nomeado o funcionário Mauro de Paiva para exercer o cargo de Presidente da Comissão Processante constituída por esta portaria.

Art. 3º - Os fatos a serem apurados pela Comissão Processante e que poderão, em tese, acarretar uma das penalidades do artigo 184 com os critérios do artigo 185 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, são os seguintes (conforme o memorando interno e documentos que instruem essa Portaria):

1) Segundo o relato do Supervisor da Estação de Tratamento de Água e Esgoto José Celso da Costa: No dia 11 para 12 de fevereiro de 2011, em sua escala noturna, repetiu um comportamento inadequado em seu trabalho, ou seja: deixou de realizar o monitoramento no processo de tratamento da água por um período de 05 horas seguidas e ficou nesse tempo brigando com sua esposa pelo celular e depois pessoalmente, pois ela apareceu no setor da ETA, continuando as discussões e em seguida ele abandonou o setor de trabalho e foi embora, já era por volta das 02:00 horas da madrugada. Durante essas 05 horas ele foi alertado pelo operador de bomba Alexandre Rodrigues e mostrou indiferença diante do problema. Quero que fique registrado que este fato causou grandes conseqüências na qualidade da água e no abastecimento, ou seja, a turbidez no decantador atingiu um índice de 50 UT (unidade de turbidez), sendo que a média operacional é de 0,7 UT. Para sanar o problema, tivemos que descartar 400 m3 de água durante 02 horas. Os filtros estavam saturados, as caixas de produtos químicos vazias, bombas funcionando com reservatórios vazios de água, etc.
2) Seguem em anexo o relatório fotográfico, registro diário de exame de água, cartão de ponto, documentos referentes à primeira infração, além das seguintes testemunhas: Moisés Rodrigues (Técnico Operador de Água e Esgoto), Benedito Ap. da Silva (Técnico Operador de Água e Esgoto), Altemir de Almeida (hidrometrista e manutenção), Alexandre Ap. Rodrigues (Operador de Bomba) e o próprio José Celso Costa (Supervisor Técnico de Tratamento de Água).

Art. 4º - Determina o artigo 204 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Bom Jesus dos Perdões que: "Como medida cautelar e afim de que o funcionário não possa influir na apuração da irregularidade a autoridade instauradora do inquérito, sempre que julgar necessário poderá ordenar o seu afastamento do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração." No presente caso o que se percebeu com a narrativa do Supervisor da Estação de Tratamento de Água e Esgoto com o fim de preservar intenções que fogem de princípios como da legalidade, da supremacia do interesse público sobre o privado e do atendimento universal. Assim, ordeno, nos termos do artigo 204 da Lei Municipal 1500/1999 o afastamento preventivo do cargo de técnico operador de água e esgoto Heberton Lucas Leite pelo prazo de 60 (sessenta dias) caso o procedimento não seja encerrado anteriormente até essa data.

Art. 5º - O Memorando Interno com todos os seus documentos fazem parte integrante do procedimento ora instaurado, devendo a Comissão Processante proceder conforme determinado no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Bom Jesus dos Perdões, nos termos dos artigos 210 e seguintes, em especial e como ato inicial a citação com as cópias de todos os documentos do servidor público para apresentar defesa no prazo de 10 dias, sob pena de revelia devendo ser cientificado de que lhe será assegurado o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, enfim exercer todo tipo de manifestação que consagre o princípio da ampla defesa e do contraditório.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO – PREV BOMJESUS

EXERCÍCIO 2011

Termo de prorrogação 002/11 de 14/01/2011
Contrato nº 001/2009
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS
Contratado: INPLAN INSTITUTO DE PLANEJAMENTO LTDA
Finalidade: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jesus dos Perdões, compreendendo a assessoria administrativa, jurídica e contábil, a consultoria financeira, e o cálculo atuarial, através de profissionais registrados no CRA/SP, CRC/SP, OAB/SP e MIBA e organização administrativa do RPPS para Autarquia Municipal com o fornecimento de mão de obra de um assistente administrativo.
Prazo: Vigência 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
Valor mensal: R$ 5.856,85 (Cinco mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
Valor total: de até R$ 70.282,23 (Setenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).
Processo Licitatório: Carta Convite nº 001/2009

Bom Jesus dos Perdões, 17 de fevereiro de 2011.
Retificação
na Edição 1240 do dia 08 de janeiro de 2011 - Imprensa Oficial
onde se lê:

Bom Jesus dos Perdões

CONVOCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 04 de janeiro de 2010.

Leia-se:
CONVOCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 04 de janeiro de 2011.

DECRETO N º 81/2010.
De 01 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 2.688.392,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais)".**

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um credito adicional no valor de **R$ 2.688.392,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais)** suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 23 .....10.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – ficha 30... .....851.000,00

03 – ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 43.....7.000,00

02 -PESSOAL
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 52.....28.000,00

04 – FINANÇAS
03 – TESOURARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes. Civil – ficha 84.....1.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário – ficha 88.....3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 89 500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 91.....7.200,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 93.....3.000,00

04 – CONTABILIDADE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 10 0.....3.000,00

05 – AGRICULTURA E DEF. SANIT. ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 108.....5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 11 0.....6.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física – ficha 111.....4.600,00

06 – EDUCAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 11 9.....3.942,00
3.1.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 122.....9.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 124.....22.300,00

02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 126.....40.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário – ficha 130.....10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 13 3.....5.600,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Fisica - ficha 136.....5.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 140.....30.500,00

03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas. Pes. Civil – ficha 144.....91.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 15 1.....29.700,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física – ficha 154.....16.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 155.....29.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 158.....25.000,00

04 – ENSINO MÉDIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 162.....40.000,00

08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav. – Pes. Civil – ficha 184.....4.250,00
3.1.90.94.00 – Indez. e Restit. Trabalhistas – ficha 185.....10.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 195.....97.000,00

10 –FUNDO DE DESENV. ENSINO BASICO - FUNDEB
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 207.....66.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário – ficha 213.....90.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Física – ficha 219.....9.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 225.....89.000,00

11 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 227.....8.000,00
3.1.90.31.00 – Premiações Cult. Art. Científica – ficha 234.....1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. - Pes. Física – ficha 236.....2.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. - Pes. Jurídica – ficha 237.....4.000,00

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 – SECRETARIA
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário – ficha 255.....200,00

02 – LOGRADOUROS PÚBLICOS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 263.....52.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário – ficha 268.....2.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. - Pes. Física – ficha 271.....1.100,00

03 – LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 28 9.....6.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. - Pes. Física – ficha 290.....3.000,00

04 – CEMITÉRIO
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 296.....2.500,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário – ficha 299.....250,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 30 0.....4.000,00

05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav. - Pes. Civil – ficha 308.....450,00

07 – ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 33 2.....14.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. - Pes. Física – ficha 333.....21.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. - Pes. Jurídica – ficha 334.....6.000,00

09 – SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.31.00 – Outras Desp. Contrat. Terceirização – ficha 341.....588.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário – ficha 343.....8.200,00
3.3.90.14.00 – Diarias – Pes. Civil – ficha 345. .....1.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 360.....31.000,00

10 – SANEAMENTO
01 – ÁGUA E ESGOTO
3.1.91.13.00 –Obrigações Patronais - Intra Orçamentário – ficha 367.....2.100,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 36 9.....170.000,00

11 – SECR. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
4.4.90.50.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 398.....62.000,00

Bom Jesus dos Perdões

14 – ENCARGOS ESPECIAIS
01 – ENCARGOS ESPECIAIS
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contr. – ficha 441.....46.000,00

TOTAL.....2.688.392,00

Art. 2 º - Para atender as despesas para que trata este artigo, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 15.....56.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 16. .....110.800,00

02 – EDUCAÇÃO

06 – SECRETARIA

02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00 – Auxílio Transporte – ficha 138... .....11.000,00

04 – ENSINO MÉDIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica – ficha 162.....20.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 195.....6.000,00

10 – FUNDO DE DESENV. ENSINO BASICO - FUNDEB
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 20 8.....1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 21 5.....124.542,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 216.....41.000,00
4.4.90.51.00 – Reforma das Escolas de Ens. Fund. – ficha 224.....70.000,00
4.4.90.51.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 225.....5.000,00

11 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – ficha 233.....40.000,00

10 – SANEAMENTO

01 – AGUA E ESGOTO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 372.....8.000,00

4.4.90.51.00 – Construir 02 Est. Trat. de Esgoto – ficha 374.....700.000,00
4.4.90.51.00 – Construção da Captação de Água – ficha 377.....1.074.450,00

11 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. Pes. Física – ficha 395.....40.000,00

13 – SEGURANÇA PÚBLICA

01 – GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 432.....87.600,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 43 3.....7.000,00

14 – ENCARGOS ESPECIAIS

01 – ENCARGOS ESPECIAIS
4.6.90.71.00 – Principal da Div. p/ Contrato – ficha 442..... 246.000,00

15 – INDUSTRIA E COMERCIO

01 - SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 443.....40.000,00

TOTAL.....2.688.392,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 1 de dezembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 082/2010
DE 13 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre: "O Poder Executivo recebe, por escritura de desapropriação amigável, SEM ÔNUS para o município parte do imóvel da matrícula n° 56.335 do Registro de Imóveis da comarca de Atibaia/SP., com a área de 248,11 m**2,** com a descrição constante a seguir".

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1° - O Poder Executivo recebe, por escritura de desapropriação amigável, SEM ONUS para o município parte do imóvel da matrícula no 56.335 do Registro de Imóveis da comarca de Atibaia/SP., com a área de 248,11 m2, com a seguinte descrição: 'Inicia-se no ponto localizado na divisa entre a RUA AUGUSTO MARIANO DA SILVA e o sub-lote 6, segue confrontando com o süb-lote 6 na distância de 29,59 m. com azimute de 44°32'37"; deflete a direita e segue confrontando com o Jardim Bela Vista na distância de 10,71 m; deflete à direita e segue confrontando com o sub-lote 07 na distância de 22,33 m.; deflete à direita e segue confrontando com a RUA AUGUSTO MARIANO DA SILVA, medindo 2,15 m. em linha reta, mais 14,13 m. em linha curva, até o ponto de início desta descrição".

Artigo 2° - A referida área desapropriada passará a ser o prolongamento da RUA AUGUSTO MARIANO DA SILVA.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 13 de dezembro de 2010.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 010/2011.
DE 17 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre: Homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2011.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º.-Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº.01/2011, para contratação temporária de Professor de Educação Básica I e II, Professor de Educação Física e Arte nas escolas municipais de Bom Jesus dos Perdões, em consonância com o Edital de Processo Seletivo nº.01/2011.

Artigo 2º.-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 17 de fevereiro de 2011.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA **CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA BRAGA**, portador do RG 13.135.627, classificado em **14° Lugar** no Concurso Público n° **01/2009**, para tomar posse no cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de **30 (trinta)** dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei n° 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.
Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei n° 1500/99.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 16 de fevereiro de 2011.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de fevereiro de 2011 - nº 1254 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA **PAULO RENÓ DA COSTA**, portador do RG 12.829.939-3, classificado em **9° Lugar** no Concurso Público n° **01/2009**, para tomar posse no cargo efetivo de **MOTORISTA** devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de **30 (trinta)** dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei n° 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.
Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei n° 1500/99.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 16 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2011
de 07 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 057/2009, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 14 de fevereiro de 2011 a 18 de março de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2002 a 30 de julho de 2007, a funcionária **MARILUCI DA SILVA SIMÕES,** portadora do RG: 29.121.582-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2011
de 09 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. FABIOLA GIARDINI, portadora do RG: 42.190.807-5 aprovada em 1° lugar no Concurso Público n° 02/2010, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica, notificada em 10 de janeiro de 2011, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2011
de 09 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **IUUKI TAKASAKA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 30.311.171-9, para ocupar o cargo efetivo de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**, Nível 13, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 4 a 40 (quatro a quarenta) horas semanais.
Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2011
de 09 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, os efeitos da Portaria nº 089/2007, determinando que a funcionária THAIS HELENA GONÇALVES DA FONSECA LIMA, portadora do RG: 27.865.508-7, volte a desempenhar suas funções de Prof. de Educação Básica II, Faixa I, Nível II, na escola Padre Arnaldo Vicente Belli.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2011
de 09 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária DELZA APARECIDA BONILHA, portadora do RG: 23.906.098-2, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível V, para desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas na EMEF Padre Arnaldo V. Belli.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2011
de 09 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária SALETE APARECIDA VALINHOS CAMILO, portadora do RG: 22.370.569-X, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível V, para desempenhar as funções de Vice-Diretora, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas na EMEF Padre Arnaldo V. Belli.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de fevereiro de

Bom Jesus dos Perdões

2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2011
De 09 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a Sra. **ANNE HANAE MATSUMOTO**, brasileira, separada, portadora do RG nº MG-8.999.351, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Técnico da Saúde, regime estatutário. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2011
de 14 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, o funcionário Sr. **MOISES RODRIGUES**, Técnico Operador de Água e Esgoto, portador do RG nº 18.677.799, em gozo de suas férias a partir de 26 de janeiro de 2011, a retornar ao trabalho no dia 13 de fevereiro de 2011, ficando os 11 (onze) dias restantes para serem gozados posteriormente.
Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2011
de 14 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 018/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 21 de fevereiro de 2011 a 22 de março de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, a funcionária **ÂNGELA VIDAL DE TOLEDO OTAZU,** portadora do RG: 387.722, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2011
de 14 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **LETICIA ALVES FARTO BATISTA,** brasileira, solteira, portadora do RG: 39.936.943-0, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, Nível I da Tabela III de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 003/2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2011
de 14 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **RAQUEL GASPAR,** brasileira, solteira, portadora do RG: 28.238.259-8, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, Nível I da Tabela III de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 003/2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2011
de 14 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **PALOMA APARECIDA DE MORAES,** brasileira, solteira, portadora do RG: 40.815.440-8, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, Nível I da Tabela III de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 003/2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2011
de 15 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **PAOLA FERNANDES BAPTISTA ESTASI,** brasileira, casada, portadora do RG: 41.160.117-9, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, Nível I da Tabela III de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 003/2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2011
de 15 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS

Bom Jesus dos Perdões

DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA , a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III – ARTES, o Sr. **LUIZ RAMOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 29.081.243-4.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2011
de 15 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA , a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Escriturário, o Sr. **ROBSON MACIEL DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 40.172.825-0.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Ref. JANEIRO - 2011

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro, Liberação de Estabelecimento, de Produtos e de Equipamentos) – Deferimentos e Indeferimentos.

a) Área de Alimento:

MARCO ANTONIO BUENO – Comercializar produto de interesse a saúde (leite), sem os padrões de qualidade, identidade e segurança, colocando em risco a saúde da população e contrariando a legislação vigente.
Proc. 626/10 - AIF 0044130967
Penalidade: AIP 0044130455 – Prot. 629/10 em 29/10/10 – **Processo Arquivado**

JOSÉ VICTOR DA ROCHA - Comercializar produto de interesse a saúde (leite), sem os padrões de qualidade, identidade e segurança, colocando em risco a saúde da população e contrariando a legislação vigente.
Proc. 625/10 – AIF 0044130966
Penalidade: AIP 0044130454 – Prot. 623/10 em 28/10/10 – **Processo Arquivado**

MARIA DO ROSÁRIO ALVARES ROSENDE - Comercializar produto de interesse a saúde (leite), sem os padrões de qualidade, identidade e segurança, colocando em risco a saúde da população e contrariando a legislação vigente.
Proc. 687/10 – AIF 0044130968
Penalidade: AIP 0044130456 – Prot. 688/10 em 26/11/10 – **Processo Arquivado**

ADILSON ANTONIO DA CUNHA – Comercializar produtos de interesse a saúde (leite) sem os padrões de qualidade e segurança, colocando em risco a saúde da população e contrariando a legislação vigente.
Proc. 624/10 – AIF 0044130952
Penalidade: AIP 004413392 – Prot. 622/10 em 28/10/10 – **Processo Arquivado**

PAULO SERGIO DA SILVA – Por omitir-se perante o dispositivo na Lei Antifumo permitindo consumo de produto fumigeno em ambiente fechado (Bar)
Proc. 277/10 – AIF 0044130746
Penalidade: AIP 004413368 – Prot. 383/10 em 29/06/10 – NRM 0044130117 – Prot. 604/10 em 25/10/10
Processo encaminhado para Procuradoria Jurídica

JOSÉ RAFAEL VIEIRA – Aviso de proibição do consumo de produtos fumígenos não afixado no ambiente comercial (Bar)
Proc. 366/10 – AIF 0044130815
Penalidade: AIP 0044130453 – Prot. 635/10 em 08/11/10 - NRM 0044130121 – Prot. 677/10 em 24/11/10
Processo encaminhado para Procuradoria Jurídica

JOSÉ RAFAEL VIEIRA – Fazer funcionar estabelecimento comercial (Bar) sem licença dos órgãos competentes e comercializar produtos de interesse a saúde sem os padrões de qualidade e segurança, colocando em risco a saúde da população.
Proc. 369/10 – AIF 0044130814
Penalidade: AIP 004413380 – Prot. 459/10 em 10/08/10 – AIP 0044130451 – Prot. 608/10 em 25/10/10 – NRM 0044130122 – Prot. 679/10 em 24/11/10
Processo encaminhado para Procuradoria Jurídica

MARCIO ANTONIO FONTES PASCHOAL – Fazer funcionar estabelecimento comercial (lanchonete), sem licença dos órgãos competentes e comercializar produtos de interesse a saúde sem os padrões de qualidade e segurança.
Proc. 442/10 – AIF 0044130765
Penalidades: AIP 004413335 – Prot. 606/10 em 25/10/10 – AIP 004413337 – Prot. 675/10 em 24/11/10 – **Solucionado**

CARLOS ROBERTO BUENO – Fazer funcionar estabelecimento comercial (Bar) sem licença dos órgãos competentes e comercializar produtos de interesse a saúde sem os padrões de qualidade e segurança, colocando em risco a saúde da população.
Proc.273/10 – AIF 0044130741
Penalidades: AIP 004413361 – Prot. 327/10 em 01/06/10 – AIP 004413381 – Prot. 460/10 em 10/08/10 – NRM 0044130116 – Prot 603/10 em 25/10/10
Processo encaminhado para Procuradoria Jurídica

CARLOS ROBERTO BUENO – Por omitir-se ante a presença de uma pessoa consumindo produto fumígeno no estabelecimento (Bar).
Proc. 275/10 – AIF 0044130743
Penalidade: AIP 004413367 – Prot. 329/10 em 01/06/10 – NRM 0044130111 – Prot. 655/10 em 18/11/10
Processo encaminhado para Procuradoria Jurídica

JOSÉ ANTONIO RAMOS PADARIA – Por omitir-se perante o disposto na Lei Antifumo, permitindo o consumo de produto fumígeno em ambiente semi – fechado negando-se a tomar ciência da infração no ato da ação.
Proc. 389/10 – AIF 0044130759
Penalidade: AIP 004413388 – Prot. 476/10 em 16/08/10 – NRM 0044130119 – Prot. 605/10 em 25/10/10
Processo encaminhado para Procuradoria Jurídica

IRACI HENRIQUE ROSA – Fazer funcionar estabelecimento comercial (Bar), sem licença dos órgãos competentes e comercializar produtos de interesse a saúde sem os padrões de qualidade e segurança, colocando em risco a saúde da população
Proc. 337/10 – AIF 0044130752
Penalidades: AIP 004413328 – Prot. 471/10 em 12/08/10 – AIP 004413330 – Prot 582/10 em 13/10/10 – NRM 0044130115 – Prot. 51/11 em 24/01/11
Processo encaminhado para Procuradoria Jurídica

b) Área de Prestação de Serviços de Saúde:

JUMARA LUGLI – ME – Estabelecimento de Prestação de Serviços de Saúde (Clínica Veterinária), em desacordo com as normas vigentes, sem os padrões de qualidade e segurança, medicamentos com data de validade expirada.
Proc. 690/10 – AIF 0044130779
Penalidade: AIP 004413338 – Prot. 689/10 em 26/11/10 – **Defesa Deferida**

c) Outros Assuntos:

Bom Jesus dos Perdões

PEDRO ALEXANDRE SEVIERO NETO - Por desrespeitar autoridade sanitária no exercício de sua função e dificultar ação fiscalizadora da mesma em razão de suas atribuições legais.
Proc. 425/09 – AIF 0044130619
Penalidade: AIP 004413410 – Prot. 515/10 em 09/09/10 – NRM 0044130054 – Prot. 621/10 em 28/10/10
Processo encaminhado para Procuradoria Jurídica

SOLICITAÇÕES:

INICIAL

Protocolo	Razão Social / Nome	CNPJ / CPF	Município	Situação
27/11	MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA ME	5556156000177	B.J.Perdões	Em andamento
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
30/11	PORTO & CARDOSO DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA - ME	8519606000140	B.J.Perdões	Em andamento
	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS			
55/11	ALIANÇA J. M. CARNES LTDA - EPP	12992430000116	B.J.Perdões	Em andamento
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
700/10	CLEBER COCA EVENTOS	12745092000118	B.J.Perdões	Em andamento
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
715/10	RAIMUNDO RIBEIRO CAMPOS	16758138844	B.J.Perdões	Em andamento
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
727/10	GISELE SERRADOR DE JESUS COSTA	30262309874	B.J.Perdões	Em andamento
	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE			
685/10	RENATO FERREIRA DE VIVEIROS	12567063000103	B.J.Perdões	DEFERIDO
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
696/10	ADRIANA FERREIRA	12573396000145	B.J.Perdões	DEFERIDO
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
713/10	EIKO & NAKANO RESTAURANTE LTDA - ME	12969613000110	B.J.Perdões	DEFERIDO
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			

RENOVAÇÃO

Protocolo	Razão Social / Nome	CNPJ / CPF	Município	Situação
694/10 - 2	WALABONSO BENJAMIM G. FERREIRA NETO	07976811835	B.J.Perdões	DEFERIDO
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
09/11	FRANCISCO LIMA	76910199804	B.J.Perdões	Em andamento
	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE			
11/11	GERSON ANTONIO DAS NEVES SOUVENIERS - ME	05554898000163	B.J.Perdões	Em andamento
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
20/11	A.C.F. ASSIST. MÉDICA E ORG. HOSP. SOC. SIMPLES	02255398000132	B.J.Perdões	Em andamento
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
28/11	F. DAS CHAGAS C. DE MENEZES ME.	04877458000184	B.J.Perdões	Em andamento
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			

Bom Jesus dos Perdões

29/11	ASSOCIAÇAO BENEFICENTE ASBI	04190418000160	B.J.Perdões	Em andamento
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
43/11	ELINA MIDORI HONGO SORVETERIA - ME	11420978000129	B.J.Perdões	Em andamento
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
52/10	MARCIA MARIA DA SILVA	16380892800	B.J.Perdões	Em andamento
	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE			
54/11	JOÃO VICTÓRIO PAVANI & FILHO LTDA	96326988000152	B.J.Perdões	Em andamento
	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS			
645/10	LINDINALVA LIMA T. DE ARAÚJO ME	05024003000189	B.J.Perdões	Em andamento
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
649/10	ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS - ME	60930633000120	B.J.Perdões	Em andamento
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
651/10	FERNANDO HENRIQUE DA PAZ - ME	10947643000109	B.J.Perdões	Em andamento
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
652/10	OLIVEIRA & YAMASHITA	09196343000148	B.J.Perdões	Em andamento
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
666/10	S. DOS SANTOS BARRETO BAR - ME	09342719000185	B.J.Perdões	Em andamento
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
683/10	M.H. APARECIDA PINHEIRO BARBOSA - ME	09360532000104	B.J.Perdões	Em andamento
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
703/10	RAIMUNDO LUIS DOS SANTOS COMERCIO VAREJISTA -ME	07769610000101	B.J.Perdões	Em andamento
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
712/10	LUIS CARLOS DA SILVA	08546831866	B.J.Perdões	Em andamento
	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE			
714/10	BENTO CARDOSO DA SILVA NETO	96540672853	B.J.Perdões	Em andamento
	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE			
650/10	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - BJP	03582829000138	B.J.Perdões	DEFERIDO
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
673/10	FABIO LUIS FARIA	29576104858	B.J.Perdões	DEFERIDO
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
680/10	J.V. DE OLIVEIRA MOTA LANCHONETE - ME	10382580000182	B.J.Perdões	DEFERIDO
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
694/10	WALABONSO BENJAMIM G. FERREIRA NETO	07976811835	B.J.Perdões	DEFERIDO
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
706/10	J.H. MOTOYAMA PANIFICAÇÃO - ME	07812101000106	B.J.Perdões	DEFERIDO
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
725/10	HS LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQ CLÍNICAS	53724613000138	B.J.Perdões	DEFERIDO
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			

Bom Jesus dos Perdões

736/10	EDUARDO SHIN NAKAGAWA	08903402855	B.J.Perdões	DEFERIDO
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Protocolo	Razão Social / Nome	CNPJ / CPF	Município	
52/10.	MARCIA MARIA DA SILVA	16380892800	B.J.Perdões	DEFERIDO
	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	Alteração de Endereço		
651/10 -A	H. DE S. F. DA S. BRUM DUARTE - ME	10421010000154	B.J.Perdões	DEFERIDO
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	Ampliação de Atividade		
701/10	C. J. MOURÃO VERDURAS - ME	12905365000144	B.J.Perdões	DEFERIDO
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	Resp. Legal / Razão Social		
716/10	PAIVA LINHARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	06092955000100	B.J.Perdões	DEFERIDO
	INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PROD.DE HIGIENE E PER	Baixa Responsabilidade Técnica: Hilton Cardoso de Moura - CRQ 4417504		
718/10	PAIVA LINHARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	06092955000100	B.J.Perdões	DEFERIDO
	INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PROD.DE HIGIENE E PER	Assunção de Responsabilidade Técnica: Hélio Pereira de Lima – CRQ 04411441		

Para maiores informações procurar a Vigilância Sanitária
Rua São Geraldo nº 350 – centro - Bom Jesus dos Perdões
Email: visa_bjp@ig.com.br – (11) 4012-1056

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOSN º 01/2011

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **PORTARIA nº 016 de 18 de Janeiro de 2011**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA**, a **PRORROGAÇÃO** das inscrições para o dia **04/03/2011** nas mesmas condições previstas no edital em vigor.

Permanece inalterada a data prevista inicialmente para a realização das provas, ou seja, dia 20 de Março de 2011.

Ratificam-se os demais Itens e Normas do primitivo Edital. Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, **PUBLICA** o presente Edital, para conhecimento publico e que ninguém possa alegar ignorância dos atos ora praticados.

Bom Jesus dos Perdões, em 17 de Fevereiro de 2011.

A COMISSÃO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de fevereiro de 2011 - nº 1254 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2011 de 03/01/2011
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: Leandro Luis Bellini
Finalidade: Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática
Prazo: 12 (doze) meses. *Vigência*: 03/01/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais.

Contrato nº 02/2011 de 03/01/2011
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: PH Duarte Sistemas ME
Finalidade: Prestação de Serviços de Monitoramento de Sistema de Alarme
Prazo: 12 (doze) meses. *Vigência*: 03/01/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais.

Contrato nº 03/2011 de 03/01/2011
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: Tecnopública Tecnologia em Administração Pública Ltda.
Finalidade: Locação de software nas áreas de Contabilidade, Orçamento, Almoxarifado e Folha de Pagamento
Prazo: 12 (doze) meses. *Vigência*: 03/01/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais.

Contrato nº 04/2011 de 03/01/2011
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: Griffon Brasil Assessoria Ltda.
Finalidade: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública
Prazo: 12 (doze) meses. *Vigência*: 03/01/2011 a 31/12/2011
Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais) mensais.

Contrato nº 05/2011 de 03/01/2011
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: Edson Aparecido Marin
Finalidade: Prestação de Serviços de Filmagem das Sessões da Câmara Municipal
Prazo: 12 (doze) meses. *Vigência*: 03/01/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) mensais.

MUNICÍPIO: BOM JESUS DOS PERDÕES

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2010

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	9.879,07	8.527,10	6.931,38	8.394,59	7.276,98	7.276,98	8.541,37	7.298,47	7.672,02	10.192,89	7.721,74	13.331,23	103.043,82
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	19.313,50	19.313,50	19.313,50	19.313,50	19.313,50	19.313,50	19.313,50	19.313,50	19.313,50	19.313,50	15.247,50	18.093,70	226.476,20
Encargos Sociais	5.928,72	5.747,01	5.721,41	5.661,68	5.542,49	5.547,01	5.686,60	5.722,78	5.573,79	6.284,08	4.791,91	6.889,84	69.097,32
Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações	741,27	1.429,21	1.316,63	1.356,67	989,98	591,07	1.300,14	1.276,17	664,09	1.229,70	1.180,31	1.871,53	13.946,77
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	**35.862,56**	**35.016,82**	**33.282,92**	**34.726,44**	**33.122,95**	**32.728,56**	**34.841,61**	**33.610,92**	**33.223,40**	**37.020,17**	**28.941,46**	**40.186,30**	**412.564,11**
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Servidores RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**35.862,56**	**35.016,82**	**33.282,92**	**34.726,44**	**33.122,95**	**32.728,56**	**34.841,61**	**33.610,92**	**33.223,40**	**37.020,17**	**28.941,46**	**40.186,30**	**412.564,11**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artgos 54 e 55 da LC nº 101/2000)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2010

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**28.554.758,73**		**31.005.534,64**		**32.795.538,01**		**33.918.551,29**	
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**387.430,97**	**1,36**	**341.479,64**	**1,10**	**405.803,51**	**1,24**	**412.564,11**	**1,22**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.767.315,47	5,70	1.869.345,67	5,70	1.933.357,42	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.713.285,52	**6,00**	1.860.332,08	**6,00**	1.967.732,28	**6,00**	2.035.113,08	**6,00**
Excesso a Regularizar	-1.325.854,55	**-4,64**	-1.518.852,44	**-4,90**	-1.561.928,77	**-4,76**	-1.622.548,97	**-4,78**

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	194.250,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**194.250,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**194.250,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	26.758,76
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**26.758,76**

Bom Jesus dos Perdões, 31 de dezembro de 2010

RICARDO JOSÉ DA COSTA BRUNO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC/SP 140321

RENATA RIBAS DE SENA FRÓES
RESP. CONTROLE INTERNO